SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 15 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2792

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO
1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO
4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO
3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS
1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA
2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR
DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-105/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-105/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Artigo 92 da Lei 164/1981 e,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo de nº 177/2021 instaurado com base no art. 92, I §1º do Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor SERGIO LUIZ LINS SILVA, portador da cédula de Identidade RG nº 12119711 SSSP PB e inscrito no CPF sob nº 026.517.634-46, do cargo Efetivo de **VIGILANTE** com lotação junto a SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 12 de Fevereiro 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:2AE5BAF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-106/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-106/2021 Caaporã em 12 de Fevereiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º.-Nomear, ALEXSANDRO PAULINO FERREIRA inscrito no CPF-042.319.324-41, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE TRANSPORTES, Símbolo DIR-DAS-1 com **Lotação na Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA.**

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de Fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 12 de Fevereiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:7DFABC3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-107/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-107/2021 Caaporã em 12 de Fevereiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º.-Nomear, CLEDSON JOSE DE OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR, inscrito no CPF-713.961.874-72, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, Símbolo CS-DAI-2 com **Lotação na Secretaria de Saúde-HOSPITAL ANA VIRGINIA- SESAU.**

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de Fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 12 de Fevereiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:9E79D50F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 819

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 819, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para ocupação de cargo classe provimento em comissão, denominado Departamento de Cultura.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 13 / 2018, alterada pela Lei Complementar nº 17 / 2019, e posteriormente pela Lei Complementar nº 01 / 2020, as quais dispõem sobre a estrutura administrativa municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. JOÃO VITOR OLIVEIRA AIRES, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, classe provimento em comissão, com seus efeitos retroativos ao dia 1º do mês em curso.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos ocupantes de cargos comissionados, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 5 de fevereiro de 2021; 185 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D8B57279

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 822

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 822, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para ocupação de cargo classe provimento em comissão, denominado de Coordenadoria Pedagógica II, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Abdias Aires de Queiroz.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 717 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. LUIS CARLOS DE ARAÚJO SOUSA, para exercer as atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador Pedagógico II, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Abdias Aires de Queiroz, situada na sede do Município, classe provimento em comissão.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria nº 818 / 2021.

Cabaceiras, 10 de fevereiro de 2021; 185 anos de Emancipação Política; 185 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:39641757

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviço de locação de 3 (três) tratores para preparo do solo para plantio de lavouras de pequenos agricultores do município de Condado. Data e Local: 26 de Fevereiro de 2021 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.
Condado-PB, 12 de Fevereiro de 2021.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:0A7A00CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00004/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de extração, transporte e fornecimento de pedras em paralelepípedos e de meio fio destinados ao município de Condado. Data e Local: 26 de Fevereiro de 2021 às 10:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.
Condado-PB, 12 de Fevereiro de 2021.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:D03809D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de tintas em geral e acessórios, com fornecimento parcelado, para manutenção de bens imóveis do município de Condado. Data e Local: 26 de Fevereiro de 2021 às 13:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 12 de Fevereiro de 2021.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS
Pregoeira Oficial]

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:77450C7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de Condado. Data e Local: 01 de Março de 2021 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 12 de Fevereiro de 2021.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:3EC628EA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2021

DECRETO Nº 014/2021.

DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE PESCA E BANHO NO AÇUDE QUE ABASTECE A CIDADE DE JUNCO DO SERIDÓ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas' atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM).
CONSIDERANDO a escassez das chuvas, e os recentes estudos que apontam um período de seca em nossa região;
CONSIDERANDO o baixo volume de águas do açude, bem como a previsão de encerrar o abastecimento nos próximos meses, caso não chova o suficiente para encher os reservatórios;
CONSIDERANDO a presença de terceiros utilizando o açude para atividade pesqueira e para seu lazer.

DECRETA:

Art. 1 ° -Fica terminantemente proibida a atividade de pesca e banho no açude que abastece a cidade de Junco do Seridó-PB.

Art. 2° -Em caso de descumprimento das medidas previstas neste decreto sujeitará o infrator as penalidades de advertência e multa. Em caso de reincidências serão tomadas as medidas judiciais cabíveis.
Art. 3° -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 11 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:6363D28D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 09/2021

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção de Centro de Especialidades Odontológicas – CEO no Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1063235-00/2018 e conforme projeto básico de engenharia.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Mamede - PB, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 18/02/2021, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião**.** Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

São Mamede – PB, 12 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO
Presidente da CPL

RENATA MEDEIROS CANDEIA
Membro

JOSÉ RUBENS DA COSTA FILHO
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E8A3F27E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 10/2021

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma da Policlínica no Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1063243-63/2018 e conforme projeto básico de engenharia.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Mamede - PB, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 18/02/2021, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião**.** Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

São Mamede – PB, 12 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO
Presidente da CPL

RENATA MEDEIROS CANDEIA
Membro

JOSÉ RUBENS DA COSTA FILHO
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6CCA0979

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 12/2021**, que tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, designada para o dia 15/02/2021, às 08:00 horas, fica adiada para o dia 18/02/2021, às 14:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial ou Equipe de Apoio do Município.

SÃO MAMEDE – PB, em 12 de fevereiro de 2021.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BA70A0A5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00013/2021

RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00013/2021
Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO e RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00013/2021 no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 12/02/2021, Nº 17.301, Página28; Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 12/02/2021, Edição 2791, Página 3; Jornal A União do dia 12/02/2021, Página 26, devido à erro de digitação se faz necessária esta retificação. Onde se lê: R$ 26.870,40 Leia-se: R$ 26.852,40.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:0D52F8D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA N.º 04/2021 ALHANDRA EM 12 DE FEVEREIRO 2021

PORTARIA Nº 04/2021- IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo Administrativo nº 04/2021

R E S O L V E:

I - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, de forma vitalícia, ao Sr. **BOBY CHARLITON RAMALHO NEVES**, CPF nº. 398.598.601-06, beneficiário e dependente da servidora falecida GILMARIA CAVALCANTE DANTAS, ocupante do cargo de Professora do Fundamental I, matrícula nº. 7043, lotado na Secretaria de Educação do Município de Alhandra; falecida em 10/01/2021, em conformidade com os Artigos 8º, I; 13, II, 25, II, e 26 da Lei Municipal 410/2008;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra - PB, 12 de fevereiro de 2021.

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Superintendente

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:2DA2C68E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA N.º 05/2021 ALHANDRA EM 12 DE FEVEREIRO 2021

PORTARIA Nº 05/2021- IPEMAD, Em 12 de fevereiro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e

Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE contida no Processo TC nº. 11419/20**;**

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar SEM EFEITO a portaria n° 25/2019, publicada no diário do município de Alhandra no dia 08/08/2019, que concedeu aposentadoria ao servidor ANTONIO TORRES NETO, matrícula nº 0391, Professor, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra-PB, 12 de fevereiro de 2021.

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Superintendente - IPEMAD

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:534D784C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **EZIVALDO NUNES DE ALENCAR**, Auxiliar Técnico, matrícula nº 1010006, com lotação fixada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, com fundamentação legal no Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 1º da Lei 10.887/04 e ainda Art. 17, I, II e III, da Lei Municipal nº 080/2009.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de janeiro de 2021.

Barra de Santa Rosa, 12 de fevereiro de 2021.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:
Alessandra Guedes Oliveira
Código Identificador:4FC79ED4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2021, que objetiva: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LC – CONSTRUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R$ 30.000,00.
Fica convocado o licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.
Bernardino Batista - PB, 11 de Fevereiro de 2021

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:78F73457

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO - 12/02/2021

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
Edição Atualizada -12/02/2021 -Ano 27-Nº. 002
Mesa Diretora:
Presidente:Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO
Vice-Presidente:**Vereador**: **JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO**
Primeiro-Secretário:**Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA**
Segundo-Secretário:**Vereador: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA**
Comissões Permanentes:
Justiça e Redação:Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO **Relator** – FRANCISCO BENIGNO BARROS **Membro** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA
Finanças e Orçamentos:Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA **Relator** – GILBERTO DA SILVA BRITO **Membro** – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA
Serviços Públicos:Presidente – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA **Relator** – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS
Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social:Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA **Relator** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA **Membro** – GILBERTO DA SILVA BRITO
Lideranças:
Bloco da Situação: NOVOS RUMOS
Líder do Bloco da Situação: GILBERTO DA SILVA BRITO
Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA
Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA
Plenário:
VEREADORES:ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2021Em, 03 de fevereiro de 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, AO SENHOR PAULO CLECIMAR DE ALEXANDRIA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 1º, do Art. 13, VIIdo seu Regimento Interno,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário Bonitense" ao Ilustríssimo Sr.PAULO CLECIMAR DE ALEXANDRIA,SEGUNDO SARGENTO DA RESERVA DA PM/PB, pelos relevantes serviços prestados junto ao Município de Bonito de Santa Fé – PB.

Art. 2º- O título será entregue pelo proponente vereador**FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA,**em Sessão Solene em data e local a ser designado pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO
Presidente

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA
1º Secretário

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
2º Secretário

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
Vereador Proponente

REQUERIMENTO Nº 001/2021,Em, 10 de fevereiro de 2021

Antônio Marcos Lacerda da Silva PSB 40, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, bancada de oposição, com o mais amplo respaldo no**Art.147 do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido do plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte**REQUERIMENTO:**

Após ouvido o plenário, REQUER que esta Casa Legislativa encaminhe ofício ao o poder Executivo, solicitando providências no sentido de tornar melhores as condições de tráfego na estrada vicinal, iniciando os trabalhos no sítio TIANOS até o sitio PEREIROS, por meio de uma operação de tapa buracos e recapeamento dos trechos mais críticos.

Tendo por**JUSTIFICATIVA:**
EM PLENÁRIO.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa Antônio Dias de Lima, em 03 de fevereiro de 2021.
Vereador**–AntônioMarcos Lacerda da Silva**
Indicador

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO PARA SER APRECIADA NA PRÓXIMA REUNIÃO.

INDICAÇÃO Nº 001/2021,Em, 03 de fevereiro de 2021.

Parlamentar: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO - PODEMOS 19 -Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no**Art. 153 do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte**INDICAÇÃO:**

Que o Poder Executivo e o Legislativo possam ver a possibilidade de reabrir o DETRAN, nem que funcione como posto avançado. Bonito de Santa Fé –PB encontra-se prejudicada com tantas perdas de entidades, nossa população está passando constrangimentos por falta destes órgãos, não há como o Poder Legislativo concordar com tamanho prejuízo e que posteriormente vamos tentar recuperar os que foram fechados, onde iremos contribuir para que sejam reabertos.

Tendo por**JUSTIFICATIVA:**
EM PLENÁRIO.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa Antônio Dias de Lima, em 03 de fevereiro de 2021.
Vereador**– José Péricles Medeiros Ramalho**
Indicador

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO PARA SER APRECIADA NA PRÓXIMA REUNIÃO.

INDICAÇÃO Nº 002/2021,Em, 03 de fevereiro de 2021.

Parlamentar: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO - PODEMOS 19 -Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no**Art. 153 do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte**INDICAÇÃO:**

Que seja renomeada Vila São Luís sem alteração ao homenageado, para que todos tenham conhecimento de que se trata do ex- Prefeito, e seja acrescentado e mais bem identificado, em sendo aprovada a indicação fica denominada da seguinte forma: Vila ex- Prefeito Adauto Luís de Oliveira.

Tendo por**JUSTIFICATIVA:**

EM PLENÁRIO.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa Antônio Dias de Lima, em 03 de fevereiro de 2021.
Vereador**– José Péricles Medeiros Ramalho**
Indicador

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO PARA SER APRECIADA NA PRÓXIMA REUNIÃO.

INDICAÇÃO Nº 003/2021,Em, 03 de fevereiro de 2021.

Parlamentar: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO - PODEMOS 19 -Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no**Art. 153 do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte**INDICAÇÃO:**

Que o Hospital Municipal desta cidade de Bonito de Santa Fé PB, seja denominado de Dr. ANTÔNIO PEDRO DAS NEVES, Dr. Antônio, tendo sido este um médico bonitense que salvou muitas vidas, inclusive a minha, dando uma grande contribuição ao nosso povo.

Tendo por**JUSTIFICATIVA:**

EM PLENÁRIO.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa Antônio Dias de Lima, em 03 de fevereiro de 2021.
Vereador**– José Péricles Medeiros Ramalho**
Indicador

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO PARA SER APRECIADA NA PRÓXIMA REUNIÃO.

INDICAÇÃO Nº 004/2021,Em, 03 de fevereiro de 2021.

Parlamentar: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO - PODEMOS 19 -Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no**Art. 131 do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte**INDICAÇÃO:**

Que seja denominada a Rua Projetada 01, recém pavimentada, MANOEL PEDRO DAS NEVES Sgt. NEZITO. A referida inicia na Oficina do Sr. Vildomeire Pereira da Silva e finaliza na residência do ex-vereador Valdir Tomaz.

Tendo por**JUSTIFICATIVA:**

Rua Manoel Pedro das Neves*in Memória*conhecido popularmente como Sgt. NEZITO, foi Delegado de Polícia em Bonito de Santa Fé - PB, Serra grande - PB e outras cidades da Paraíba, o homenageado era irmão do ex- Prefeito Antônio Pedro das Neves, pai do Sgt./PMPBJoão Pedro das Neves Neto. Faço a presente indicação, agradecendo, desde já, aos pares que me apoiarem nessa iniciativa.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa Antônio Dias de Lima, em 03 de fevereiro de 2021.
Vereador**– José Péricles Medeiros Ramalho**
Indicador

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO PARA SER APRECIADA NA PRÓXIMA REUNIÃO.

INDICAÇÃO Nº 005/2021,Em, 03 de fevereiro de 2021.

Parlamentar: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA - PODEMOS 19,Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no**Art. 153, do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município, a seguinte**INDICAÇÃO:**

Que o Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional do Município, dentro da disponibilidade orçamentária de 2021, possa providenciar junto com o órgão competente o mapeamento de todas as ruas de nossa cidade que estão sem nome, visto que existem muitas ruas novas que estão necessitando de nomeação para facilitar o trabalho dos profissionais dos Correios.

Tendo por**JUSTIFICATIVA:**

EM PLENÁRIO.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa Antônio Dias de Lima, em 03 de fevereiro de 2021.
Vereador**– Francisco Rodrigues da Costa**
Indicador

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO PARA SER APRECIADA NA PRÓXIMA REUNIÃO.

INDICAÇÃO Nº 006/2021,Em, 10 de fevereiro de 2021

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA–**PSB-40**, Vereador com assento à bancada da Oposição, nesta Casa Legislativa, vem em conformidade com o**Art. 153**, do Regimento Interno em uso nesta Egrégia Câmara Municipal, apresentar a Seguinte**INDICAÇÃO**:
Após OUVIDO**O PLENÁRIO**, seja**INDICADO**ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, a disponibilização de no mínimo**03:00h de Máquina para Corte da Terra**em preparo ao Inverno que já se mostra possível, após longa estiagem que deteriorou todo o Semiárido Nordestino, o que alcançamos em nosso meio a olho nu, por estamos aqui e sofremos com os nossos agricultores as dores e conhecermos a sua incapacidade de endividamento.

Tendo por**JUSTIFICATIVA:**

EM PLENÁRIO.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa Antônio Dias de Lima, em 10 de fevereiro de 2021.

Vereador– **AntônioMarcos Lacerda da Silva**
Indicador

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO PARA SER APRECIADA NA PRÓXIMA REUNIÃO.

INDICAÇÃO Nº 007/2021,Em, 10 de fevereiro de 2021

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA–**PSB-40**, Vereador com assento à bancada da Oposição, nesta Casa Legislativa, vem em conformidade com o**Art. 153**, do Regimento Interno em uso nesta Egrégia Câmara Municipal, apresentar a Seguinte**INDICAÇÃO**

Que o Chefe do Poder Executivo local analise a possibilidade de determinar a Secretaria de (Obras e Serviços Públicos) do nosso Município a construção de**SALIÊNCIA**ou**LOMBADAS**,(quebra-molas), para a Rua Jose Ferreira Caju, defronte ao Antigo depósito de construção Mesquita e de frente a Escola Estadual de 1º e 2º grau Joaquim Nabuco, visto que a maioria de seus moradores são idosos, assim como de frente a escola tem uma passagem de pedestre e alunos.Em virtude disto estamos fazendo esta solicitação.

Tendo por**JUSTIFICATIVA:**

EM PLENÁRIO.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa AntônioDias de Lima, em 10 de fevereiro de 2021.

Vereador– **AntônioMarcos Lacerda da Silva**
Indicador

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO PARA SER APRECIADA NA PRÓXIMA REUNIÃO.

INDICAÇÃO Nº 008/2021,Em, 10 de fevereiro de 2021

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA–**PSB- 40**, Vereador com assento à bancada da Oposição, nesta Casa Legislativa, vem em conformidade com o**Art. 153**, do Regimento Interno em uso nesta Egrégia Câmara Municipal, apresentar a Seguinte**INDICAÇÃO**:

Após**OUVIDO O PLENÁRIO**, seja**INDICADO**ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, a disponibilização de recursos financeiros de forma emergencial, para acudir ao Pequeno Produtor Rural com a preciosa**SEMENTE SELECIONADA**para o Plantio, se antecipando aos programas de lavras federal e estadual, que com normalidade atrasam.

Tendo por**JUSTIFICATIVA:**

EM PLENÁRIO.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa Antônio Dias de Lima, em 10 de fevereiro de 2021.

Vereador– **AntônioMarcos Lacerda da Silva**
Indicador

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO PARA SER APRECIADA NA PRÓXIMA REUNIÃO.

INDICAÇÃO Nº 009/2021,Em, 10 de fevereiro de 2021

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA–**PSB- 40**, Vereador com assento à bancada da Oposição, nesta Casa Legislativa, vem em conformidade com o**Art. 153**, do Regimento Interno em uso nesta Egrégia Câmara Municipal, apresentar a Seguinte**INDICAÇÃO**:

INSTITUI A LEI**CRIANÇA SEGURA**QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DE ENSINO BÁSICO EM TODO O MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tendo por**JUSTIFICATIVA:**

EM PLENÁRIO.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa AntônioDias de Lima, em 10 de fevereiro de 2021.

Vereador– **AntônioMarcos Lacerda da Silva**
Indicador

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO PARA SER APRECIADA NA PRÓXIMA REUNIÃO.

INDICAÇÃO Nº 0010/2021,Em, 10 de fevereiro de 2021

FRANCISCO BENIGNO BARROS (PODEMOS19),Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, bancada de situação, com o mais amplo respaldo no**Art. 153 do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte**INDICAÇÃO:**

Que após ouvido o plenário, INDICA que após a tramitação regimental, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município, ANTONIO LUCENA FILHO, e também ao secretário de Planejamento e Urbanismo, Sr. Assis Barbosa de Lira neto, solicitando a implantação de mais 04(quatro) pontos de moto táxina cidade de bonito de Santa Fé, nas localidades: Rua Francisco de Assis Palitot, Rua Assis Pereira, Rodoviária e Rua Prefeito José Ferreira Caju.

Tendo por**JUSTIFICATIVA:**

EM PLENÁRIO.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa Antônio Dias de Lima, em 10 de fevereiro de 2021.

Vereador– **Francisco Benigno Barros**
Indicador

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO PARA SER APRECIADA NA PRÓXIMA REUNIÃO.

MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO

OBSERVAÇÃO: Não há nenhuma matéria para ser votada nessa reunião.

Publicado por:
Jose Soares de Brito Filho
Código Identificador:DE606478

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2021

Aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admílson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 03, de 30 de Dezembro de 2010; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 070, de 01 de Fevereiro de 2006; Decreto Municipal nº 0194, de 21 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2021 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para realização de exames de ultrassonografia, devendo a prestação dos serviços ocorrer na sede do município e em localidades da zona rural, destinados a manutenção da Saúde Pública do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 01.612.687/0001-89.

- LICITANTE VENCEDOR: CLINICA ROCHA LTDA - RUA CORONEL JOSE GOMES DE SA, 32 - CENTRO - SOUSA

- PB, CNPJ nº 11.414.798/0001-34, neste ato representado por José Marden Braga Rocha Filho, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Tenente Alvino, 07, Centro - Sousa - PB, CPF nº 752.521.044-68, Carteira de Identidade nº 1364160 SSP/PB.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Exame de Ultrassonografia, devendo a prestação dos serviços ocorrer na sede do município e/ou nas localidades da zona rural indicadas pela Administração, conforme datas estabelecidas no cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. A CONTRATADA deverá comparecer ao município no mínimo 1 (UMA) vez por mês, conforme Cronograma dos Trabalhos da Secretaria de Saúde de Município. Ficarão a cargo da CONTRATANTE as despesas com os materiais necessários a realização dos atendimentos, transporte para as localidades da zona rural e alimentação dos profissionais responsáveis pelo atendimento.	Exame	850	80,00	68.000,00
Total:					68.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00004/2021, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00004/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.

3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00004/2021. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00004/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 68.000,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00004/2021, em anexo.

4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 16.0 do Edital do Pregão 00004/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00004/2021.

5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000004/2021, em **até 08 (oito) dias** a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal,

ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração. 8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.

b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.

c) Advertência.

d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

8.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00004/2021 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thalya Felipe Costa Cezario
Código Identificador:C2D322AC

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2021

Aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municial nº 03, de 30 de Dezembro de 2010; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 070, de 01 de Fevereiro de 2006; Decreto Municipal nº 0194, de 21 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2021 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de refeições, de forma parcelada, destinadas aos profissionais de diversas Secretarias do município de Cajazeirinhas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 01.612.687/0001-89.

- LICITANTE VENCEDOR: JOSÉLIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA - RUA ADEMILTON LEITE DE ALMEIDA, S/N - CENTRO - CAJAZEIRINHAS - PB, CPF nº 854.820.054-53, neste ato representado por Josélia Maria Alves Gomes de Almeida, Brasileira, Casada, residente e domiciliado na Rua Admilson Leite de Almeida, S/N, Centro - Cajazeirinhas - PB, CPF nº 854.820.054-53, Carteira de Identidade nº 2873074 SSP/PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Fornecimento de refeições contendo: arroz, feijão, macarrão, salada de verduras, carne bovina, ovina ou caprina mais carne de peixe ou frango, incluindo copo de suco ou refrigerante de sabor vários em copo de 200ml, destinado a profissionais de diversas secretarias desta edilidade.	PF	2600	13,00	33.800,00
TOTAL					33.800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00005/2021, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento. 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00005/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.

3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00005/2021. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00005/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 33.800,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00005/2021, em anexo.

4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 16.0 do Edital do Pregão 00005/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00005/2021.

5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o

Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000005/2021, em **até 08 (oito) dias** a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.

b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.

c) Advertência.

d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

8.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00005/2021 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thalya Felipe Costa Cezario
Código Identificador:4E35CC5C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para realização de exames de ultrassonografia, devendo a prestação dos serviços ocorrer na sede do município e em localidades da zona rural, destinados a manutenção da Saúde Pública do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLINICA ROCHA LTDA - R$ 68.000,00.

Cajazeirinhas - PB, 10 de Fevereiro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thalya Felipe Costa Cezario
Código Identificador:7FA2FD24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para realização de exames de ultrassonografia, devendo a prestação dos serviços ocorrer na sede do município e em localidades da zona rural, destinados a manutenção da Saúde Pública do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. DOTAÇÃO: 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00025/2021 - 10.02.21 - CLINICA ROCHA LTDA - R$ 68.000,00.

Publicado por:
Thalya Felipe Costa Cezario
Código Identificador:F621DA5B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de refeições, de forma parcelada, destinadas aos profissionais de diversas Secretarias do município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉLIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA - R$ 33.800,00.

Cajazeirinhas - PB, 10 de Fevereiro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thalya Felipe Costa Cezario
Código Identificador:B5252082

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de refeições, de forma parcelada, destinadas aos profissionais de diversas Secretarias do município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.124.1021.2021 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12.368.1021.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2033 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO 10.301.1012.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1012.2041 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192 10.301.1012.2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2051 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBF/PAIF/SCFV 08.244.1015.2054 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 08.00 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00026/2021 - 10.02.21 - JOSÉLIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA - R$ 33.800,00.

Publicado por:
Thalya Felipe Costa Cezario
Código Identificador:7568C8A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 32/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
CONTRATADO:F.J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 20.284.072/0001-15
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO aos Contratos nº. **032/2020** em vigor, oriundo da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019, prorrogando da seguinte forma: **a)** Alterando a vigência constante na clausula quarta do contrato, para 13 de fevereiro de 2022. **b)** Fica prorrogado o prazo constante na clausula oitava para mais 180 (cento e oitenta) dias, dos quais utilizando uma regra de três simples fica estabelecido para fins de fiscalização o prazo de execução será de 20 (vinte) dias corrido para cada casa, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado. **CLAÚSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO** As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2021 –convenio nº 1707/2017 - FUNASA, na unidade orçamentária 06.000- Secretaria de Saúde, na Classificação Funcional 10 305 1009 1007 construção e melhoria de unidades habitacionais, elemento de despesa nº 4490.51 – obras e instalações. **PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOSNº 08/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** as partes, com fulcro no que faculta o art. 57, I e § 1º, inciso II, §2º, da Lei n.º. 8.666/93, atualizada, com previsão na clausula quarta do contrato.
DATA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:F3976B4E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, o **CANCELAMENTO** da sessão pública que seria realizada às 09:00 horas do dia 02 de Março de 2021, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição peças automotivas novas, originais ou genuínas, para manutenção dos veículos da frota Municipal de Itaporanga - PB, conforme termo de referência. Motivo do cancelamento: Ajustes no edital. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 12 de Fevereiro de 2021

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:10D38C51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, o **CANCELAMENTO** da sessão pública que seria realizada às 14:00 horas do dia 02 de Março de 2021, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para prestação de serviços por hora trabalhada, na manutenção de veículos e máquinas pesadas da frota municipal, conforme termo de referência. Motivo do cancelamento: Ajustes no edital. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 12 de Fevereiro de 2021

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:F451EA45

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais médicos hospitalares para atender as unidades de saúde e toda demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacaraú. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 066/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32951734. E-mail: licitaçao@jacarau.pb.gov.br.Edital: site oficial da Famup; www.tce.pb.gov.br.

Jacaraú - PB, 08 de Fevereiro de 2021

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tássio Pereira da Silva
Código Identificador:9B794B5D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021.
Dispensa N° 006/2021.

Eu, Antonio Maroja Guedes Filho, Prefeito, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso VII, da Lei federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação para a Contratação de Locação do Imóvel ao Senhor. OTAVIO PEDRO DA SILVA. Inscrito no CPF nº 046.295.544-32, situada na Rua São Gonçalo, 36, na cidade de Juripiranga- PB**,** que tem por objeto: Locação do Imóvel Situado á Avenida Nossa Senhora da Soledade, 89 no Município de Juripiranga-PB, com o valor do contrato mensal de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), perfazendo valor total do contrato de **R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)** conforme termo de avaliação anexo ao Processo.

E autorizo o empenho da despesa.

Juripiranga-PB, 11 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Arildo Nogueira Gonçalves
Código Identificador:D314804D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2021

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB**.
CNPJ: **08.865.933./0001-53**
Secretaria Solicitante: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**
Modalidade: **DISPENSA Nº 006/2021.**
Processo: **011/2021.**
Objeto: Locação de imóvel situado no endereço á Avenida Nossa Senhora da Soledade, nª 89 no Município de Juripiranga- PB, para abrigar as instalações do Arquivo Público do Município.
CONTRATO Nº 011/2021.
Contratada: OTAVIO PEDRO DA SILVA. CPF Nº 046.295.544-32
VALOR DO CONTRATO: o valor de **R$ 800,00 (Oitocentos reais)** mensais, perfazendo um valor total para o período de 12 (Doze) meses, o valor de **R$ 9,600. 00 (Nove mil e seiscentos reais).**
PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20.030- Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.
Projeto atividade: 04.122.0003.2004- Manutenção das Atividades da Sec. De Planejamento e Administração.
Elemento: 33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Juripiranga-PB, 11 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Arildo Nogueira Gonçalves
Código Identificador:C88F13C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO -PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB-AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021

O Município de Juripiranga do Estado da Paraíba, através da CPL do município nomeada pela Portaria nº 116/2021, de 01 de fevereiro de 2021 conforme a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº123/2006 e em conformidade com as condições previstas, a Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 visando ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE/FNDE, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir: Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino, no município de Juripiranga, com distribuição diretamente nas escolas, nos termos do presente Edital e conforme relação constante no ANEXO II. O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 18/02/2021 a 08/03/2021, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, na sala de licitações e contratos, localizada na Rua São Paulo, n. º 67, Centro - Juripiranga/PB, podendo ser retirado através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com e ou no site do município www.juripiranga.pb.gov.com. Abertura e análise da documentação e propostas: Os projetos de venda serão abertos na sede da CPL, às 10:00h (Horário Local), do dia 09 de março de 2021, em audiência pública, na sala de licitações, conforme o endereço citado acima.

ARILDO NOGUEIRA GONÇALVES
Presidente da CPL.

Juripiranga-PB, 12 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Arildo Nogueira Gonçalves
Código Identificador:F7D88242

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00003/2021, para o dia 22 de Fevereiro de 2021 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro

- Mataraca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3297–1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 12 de Fevereiro de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:8FC74A04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2021

Portaria Nº 115/2021 -

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público
RESOLVE:
NOMEAR WILLIAM JUNIO GONCALVES, classificado em 1º lugar, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:61164A9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2021

Portaria Nº 116/2021 - Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO JOSÉ COSTA DE SOUSA, classificado em 2º lugar, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:0B0C1065

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2021

Portaria Nº 117/2021 -

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR GABRIELA NOGUEIRA EDUARDO, classificado em 1º lugar, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:DE0B1AAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2021

Portaria Nº 118/2021 -

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR BRENO CARLOS SILVEIRA FIALHO, classificado em 1º lugar, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao

regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:6F380440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2021

Portaria Nº 119/2021 -

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR IURY ERICK DA SILVA SOUZA, classificado em 1º lugar, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:74211CF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2021

Portaria Nº 120/2021 -

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO, classificado em 2º lugar, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:B78913F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2021

Portaria Nº 121/2021 -

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR LARISSA TIMÓTEO DE SOUSAS, classificado em 3º lugar, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:B71212D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2021

Portaria Nº 122/2021

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do

Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR EMERSON PEREIRA DA SILVA, classificado em 4º lugar, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:0751A694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2021

Portaria Nº 123/2021

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR JANE CLEIDE HENRIQUE DA SILVA SOUZA, classificado em 5º lugar, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:1D7A9D12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2021

Portaria Nº 124/2021 -

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR JOSIBANIA PEREIRA DA SILVA, classificado em 1º lugar, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:36C390D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2021

Portaria Nº 125/2021 -

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR GEIVILLY SHELLYDA DE SOUZA DUARTE, classificado em 2º lugar, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:FFBF38E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2021

Portaria Nº 126/2021

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR CAMILA VICENTE ALVES VELOZO, classificado em 3º lugar, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:97ED9204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2021

Portaria Nº 127/2021

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR NATHAN JOSÉ FARIAS DE ALMEIDA BARBOSA, classificado em 1º lugar, para exercer o cargo de **DIGITADOR**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:351414FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2021

Portaria Nº 128/2021

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR pRISCILLA MARIA PEREIRA MARCIEL, classificado em 1º lugar, para exercer o cargo de **FARMACÊUTICO**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:072D0AEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2021

Portaria Nº 129/2021

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR CHARLES BRITO FELIX DO NASCIMENTO, classificado em 1º lugar, para exercer o cargo de **MÉDICO - USF**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:90D044A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2021

Portaria Nº 130/2021

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR CLOACI LEAL RODOLFO MARTINS FILHO, classificado em 2º lugar, para exercer o cargo de **MÉDICO - USF**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:9078B5FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2021

Portaria Nº 131/2021

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR BRUNA GABRIELLE GALDINO MAIA DANIEL, classificado em 3º lugar, para exercer o cargo de **MÉDICO - USF**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:1EF7BAF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2021

Portaria Nº 132/2021

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR, JOANA DARC FERNANDES BRAGA classificado em 1º lugar, Portadora de Deficiência, para exercer o cargo de **MÉDICO - USF**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:D3E15BB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2021

Portaria Nº 133/2021 - Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS GUTEMBERG SEBASTIÃO DO NASCIMENTO JUNIOR, classificado em 1º lugar, para exercer o cargo de **MONITOR DE CRECHE**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:9B38F7CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2021

Portaria Nº 134/2021 - Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público
RESOLVE:
NOMEAR JESSIKA CAMPOS DA SILVA, classificado em 2º lugar, para exercer o cargo de **MONITOR DE CRECHE**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:B39062EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2021

Portaria Nº 135/2021 - Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANO CARNEIRO, classificado em 1º lugar, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:23D4C491

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2021

Portaria Nº 136/2021 - Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR IVANILDO LIMA DA SILVA, classificado em 2º lugar, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:45FA3275

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2021

Portaria Nº 137/2021 - Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR VITOR HUGO DE CASTRO GOMES JORGE, classificado em 1º lugar, para exercer o cargo de **ODONTÓLOGO - USF**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:4DADBC19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2021

Portaria Nº 138/2021 - Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público
RESOLVE:
NOMEAR LARISSA NADINE SILVA DIAS, classificado em 2º lugar, para exercer o cargo de **ODONTÓLOGO - USF**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:BF48E51A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2021

Portaria Nº 139/2021 - Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR DÁRIO XAVIER DE LIMA JÚNIOR, classificado em 1º lugar, para exercer o cargo de **PROFESSOR B - PEDAGOGIA**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:CE376E00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2021

Portaria Nº 140/2021 - Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR MARIA LIGIA ISIDIO ALVES, classificado em 2º lugar, para exercer o cargo de **PROFESSOR B - PEDAGOGIA**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:859E479C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2021

Portaria Nº 141/2021 -

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR ANA ISABELE DO NASCIMENTO SERRANO, classificado em 3º lugar, para exercer o cargo de **PROFESSOR B - PEDAGOGIA**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:576C7960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2021

Portaria Nº 142/2021 -

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR VANESSA OLIVEIRA, classificado em 4º lugar, para exercer o cargo de **PROFESSOR B - PEDAGOGIA**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:A59C7335

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2021

Portaria Nº 143/2021 -

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR ESTELITA MARIANO DO ROSÁRIO, classificado em 5º lugar, para exercer o cargo de **PROFESSOR B - PEDAGOGIA**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:8A19B7AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2021

Portaria Nº 144/2021 - Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR VERA LUCIA DA SILVA, classificado em 6º lugar, para exercer o cargo de **PROFESSOR B - PEDAGOGIA**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:AC81B301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2021

Portaria Nº 145/2021 - Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR WELLIGTON PEDRO DA SILVA, classificado em 7º lugar, para exercer o cargo de **PROFESSOR B - PEDAGOGIA**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:C3F244A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2021

Portaria Nº 146/2021 - Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:
NOMEAR AMANDA SOARES DA COSTA, classificado em 1º lugar, Portadora de Deficiência, para exercer o cargo de **PROFESSOR B - PEDAGOGIA**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:C3E48EA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2021

Portaria Nº 147/2021 -

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

NOMEAR ITALO BRUNO CAVALCANTI ALBUQUERQUE, classificado em 1º lugar, para exercer o cargo de **PROFESSOR C - EDUCAÇÃO FÍSICA**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:4E4D1923

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2021

Portaria Nº 148/2021 -

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE,

NOMEAR DIÓGENES FERNANDES DOS SANTOS, classificado em 1º lugar, para exercer o cargo de **PROFESSOR C - MATEMÁTICA**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:DD3B8678

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2021

Portaria Nº 149/2021 - Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE,

NOMEAR JOSÉ RODOLFO FIGUEIREDO DANTAS, classificado em 2º lugar, para exercer o cargo de **PROFESSOR C - MATEMÁTICA**, para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao

regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:C88920D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2021

Portaria Nº 150/2021 - Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE,

NOMEAR MARIA DAS NEVES SANTOS, classificado em 1º lugar, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:78E5888D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2021

Portaria Nº 151/2021 - Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE,

NOMEAR JOÃO DOS SANTOS DA COSTA, classificado em 2º lugar, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:8D853CBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2021

Portaria Nº 152/2021 - Dispõe sobre nomeação de candidato

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA-Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE,

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS SILVA DO NASCIMENTO, classificado em 3º lugar, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** para compor o quadro de funcionários efetivos do município, regido pela Estatuto do Servidor do Município, e filiada ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 10 de fevereiro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:F9D22010

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.21/2021

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.21/2021**, cujo objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL,** DATA DA ABERTURA: **01 DE MARÇO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**, com Valor Estimado de R$ 6.141.456,40. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de

expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, **http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf**.

Monteiro-PB, 12 de Fevereiro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:AB50EE41

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º **004/2021**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE ODONTOLÓGICO para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB.
O Secretário EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:
HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Vencedores:

- Empresa, **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com o valor de R$ **VALOR: R$ 36.418, 20 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS)**, vencendo nos seguintes itens: 14, 21, 25, 26, 27, 32, 41, 42, 94, 95, 129, 197.

- Empresa, **MULTIMED DENTAL EIRELI EPP**, com o valor de, R$ 310.376, 95 (TREZENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), vencendo nos seguintes itens; 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 16, 18, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 56, 59, 61, 62, 68, 69, 87, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 119, 120, 134, 136, 142, 156, 157, 160, 172, 173, 178, 180, 185, 186, 188, 189, 191, 211, 212, 214, 215, 216, 219, 225, 227, 228.

- Empresa, **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME,** com o valor de, VALOR : R$ 85.499, 40 (OITENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). vencendo nos seguintes itens. 1, 28, 35, 36, 49, 50, 58, 60, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 100, 101, 106, 124, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 154, 167, 174, 175, 187, 190, 192, 193, 194, 195, 207, 208, 209, 220, 226, 230, 231.

- Empresa, **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA,** com o valor de, R$ **VALOR: R$ 148.384, 32 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).** vencendo nos seguintes itens. 4, 9, 19, 51, 54, 64, 67, 131, 143, 158, 161, 163, 165, 198, 199, 200, 201, 203, 210, 213, 224.

Perfazendo o Valor Global de: **R$ 580.678, 87 (QUINHENTOS E OITENTA MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).**

Patos – PB, 05 de Fevereiro de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:61F57770

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 116/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021.
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA.
CNPJ: 09.210.219/0001-90
OBJETO: **Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE ODONTOLÓGICO para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB.**
VALOR: **R$ 148.384,32 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**
PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 05 de fevereiro de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:0BA1258F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 117/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021.
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: EMIGE METERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 71.505.564/0001-24
OBJETO: **Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE ODONTOLÓGICO para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB.**
VALOR: **R$ 36.418,20 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS).**
PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 05 de fevereiro de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:B06B0BCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 118/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021.
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: MULTIMED DENTAL EIRELI
CNPJ: 29.894.043/0001-40
OBJETO: **Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE ODONTOLÓGICO para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB.**
VALOR: **R$ 310.376,95 (TREZENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).**
PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 05 de fevereiro de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:5C8FBDBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 119/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021.
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.478.023/0001-80
OBJETO: **Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE ODONTOLÓGICO para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB.**
VALOR: **VALOR : R$ 85.499,40 (OITENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**
PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 05 de fevereiro de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:2E3B193E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 156/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021.
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA.
CNPJ: 35.588.102/0001-54
OBJETO: **Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de oxigênio medicinal destinado aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, SAMU 192, Pronto Atendimento Maria Marques e pacientes domiciliares para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB.**
VALOR: **R$ 147.509,50 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**
PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 11 de Fevereiro de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:1BF4B006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 093/2021
TOMADA DE PREÇO 003/2021

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de Construção de Unidade Escolar com 04 (quatro) salas de aula na Comunidade Rural Sítio Campo Comprido no Município de Patos - PB, conforme edital e seus anexos.

ABERTURA: 01/03/2020, às 09:00hs. (Horário local).
VALOR ESTIMADO: ***R$ 900.467,68 (novecentos mil, quatrocentos e sessenta e sete reais sessenta e oito centavos).***

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações e o caderno do edital completo na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais:
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 12 de fevereiro de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES
Presidente Da CPL/PMP

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:441CE54D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO,**tudo nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital**. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**. Data para cadastro de propostas a partir das **09:00hs do dia 15/02/2021**; Data para abertura de propostas a partir das **08:30hs do dia 26/02/2021**;**Inicio da sessão pública de lances: Dia 08:40hs do dia 26/02/2021 (horário de Brasília).** O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao **e** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 12 de fevereiro de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:85AE4775

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, tudo nos termos da Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação; Lei Federal 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Material de Construção (TIPO ELÉTRICO) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital. Data para abertura a partir das 08:40hs do dia 25 de fevereiro de 2021. O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente no seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB; através do e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br; ou por meio do telefone (83) 9 9384-9765 em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame

Patos/PB, 12 de fevereiro de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:D48A175F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2021/CMAS

Picuí, 11 de Fevereiro de 2021.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Picuí, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 1.674, de 24 de maio de 2016 e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião de 11 de Fevereiro de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Reprogramação dos Saldos referentes ao exercício 2020 do Cofinanciamento Federal para o bloco da Proteção Social Básica, no valor de R$ 229.111,91, sendo R$ 57.111,91 de recursos ordinários e R$ 172.000,00 de incremento; Proteção Social Especial, no valor de R$ 102.044,23, sendo R$ 30.644,23 de recursos ordinários e R$ 71.400,00 de incremento; Gestão do SUAS, no valor de R$ 9.400,21; Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no valor de R$ 71.603,13; Programa Criança Feliz, no valor de R$ 94.117,97; Programa BPC-Escola, no valor de R$ 494,26, SIGTV – Estruturação e investimento, no valor de R$ 3.792,94, COVID Acolhimento no valor de R$ 3,14 e COVID-EPI no valor de R$ 9,82 .

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0D4F7458

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2021/CMAS

Picuí, 11 de Fevereiro de 2020.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Picuí, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 1.674, de 24 de maio de 2016 e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião de 11 de Fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, O disposto na Portaria/SEDH nº 036 de 02 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Reprogramação dos Saldos referentes ao exercício 2020 do Cofinanciamento Estadual, no valor de R$ 25.612,68 para Serviços da Proteção Social Básica, de R$ 15.296,83 para Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade e R$ 237,58 para os Benefícios Eventuais.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BCB2405D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:
Nomear a senhora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, suplente, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar no período de 03/03/2021 a 01/04/2021, em substituição a titular Célia Emanuelly Dantas Araújo, que se encontrará de férias durante o período acima, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 12 de fevereiro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AAFF3474

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 671/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.869/2020 de 23/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
1033	**AMPL/EQUIP CENTRO DE PROCESSAMENTO DE ALIM ESCOLAR**	
	12.306.2028.1033.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
Valor Total da Ação (1033) R$		**3.000,00**
11232	**ADQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ EDUC BÁSICA**	
	12.361.2011.1123.4490520000.111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Valor Total da Ação (1123) R$		**40.000,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**43.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2081	**MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU**	
	10.302.2005.2081.3390390000.214 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2081) R$		**10.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$		**10.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
1098	**ADQUIRIR VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA CRAS VOLANTE**	
	08.244.2013.1098.4490520000.311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Valor Total da Ação (1098) R$		**40.000,00**
2061	**MANTER PROGCREAS CENTRO REF ESPEC DE ASSIST SOCIAL**	
	08.244.2006.2061.3190040000.311 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00
Valor Total da Ação (2061) R$		**22.000,00**
Valor Total do Órgão (20800) R$		**62.000,00**
Valor Total R$		**115.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
2031	**MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS**	
	13.392.2008.2031.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	55.000,00
Valor Total da Ação (2031) R$		**55.000,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**55.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
1070	**REF/AMPL/EQUIPAR O NUCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOLES**	
	08.243.2006.1070.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Valor Total da Ação (1070) R$		**20.000,00**
2050	**MANUT ATIV DO SERV CONV E FORT DE VINCULO**	
	08.243.2013.2050.4490520000.311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Valor Total da Ação (2050) R$		**40.000,00**
Valor Total do Órgão (20800) R$		**60.000,00**
Valor Total R$		**115.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D07EF752

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 104/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS FILHO**, matrícula nº 0000549, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/03/2021 a 31/03/2021.

Picuí-PB, 12 de fevereiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:292C068C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 094/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **CÉLIA EMANUELLY DANTAS ARAÚJO**, matrícula nº 2017409, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/03/2021 a 01/04/2021.

Picuí-PB, 12 de fevereiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2A3C71A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 108/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:
Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **TERESA APARECIDA DA SILVA CRUZ LIMA**, matrícula nº 0065348, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 02/02/2021 a 01/08/2021.

Picuí-PB, 12 de fevereiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7C419436

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 107/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento do pai à servidora **MARIA VÂNIA MELO DA CRUZ COSTA**, matrícula nº 0064955, Professora Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 07/02/2021 a 14/02/2021.

Picuí-PB, 12 de fevereiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9C9F3BD3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº02 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Financeiro do exercício 2019, referente aos recursos do Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único de Assistência Social- IGD-SUAS e Serviços, Programas e Projetos do SUAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, instituído pela Lei Municipal N°1765/2016, Lei SUAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO,a reunião realizada no dia 12 de Fevereiro de 2021, onde foi colocado para apreciação o Demonstrativo Sintético Financeiro do exercício 2019, referente aos recursos do Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único de Assistência Social- IGD-SUAS e Serviços, Programas e Projetos do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1° -APROVAR O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2019, REFERENTE AOS RECURSOS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- IGD-SUAS E SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS, para Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social.

Art. 2°Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal-PB, 12 de Fevereiro de 2021.

KAMILLA DANTAS DE SOUSA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Kamilla Dantas de Sousa
Código Identificador:A3A4F56B

CMAS
RESOLUÇÃO Nº03/2021

Dispõe sobre Aprovação da Reprogramação de Saldos dos Recursos do Co-financiamento Federal, Estadual e Municipal do ano de 2020 para o ano de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**, instituído pela Lei Municipal N°1.765/2016 Lei SUAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO reunião realizada no dia 12 de Fevereiro de 2021, onde foi aprovada por unanimidade a Reprogramação de Saldos;

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR a Reprogramação de Saldos dos Recursos Federal, Estadual e Municipal não executados no ano de 2020 para serem utilizados no ano de 2021, referente aos Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, dos Índices de Gestão Descentralizada – IGD/PBF e IGD/SUAS, e recursos da Portaria Nº369 para enfrentamento ao COVID-19, Cofinanciamento Estadual e dos Programas Federais. Conforme contas descrito abaixo com saldo em 31/12/2020:

SALDOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL

Conta: 25521-1
Bloco Proteção Social Básica
Saldo: R$ 274.457,17

Conta: 26690-6
Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Saldo: R$ 61.198,51

Conta: 26173-4
Programa Criança Feliz
Saldo: R$ 122.502,28

Conta: 25503-3
Programa BPC na Escola
Saldo: R$ 917,00

Conta: 25501-7
ACESUAS TRABALHO
Saldo: R$ 34,50

Conta: 25516-5
Bloco da Gestão do SUAS – IGD/SUAS
Saldo: R$ 10.203,02

Conta: 25510-6
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD/PBF
Saldo: R$ 148.563,54

Conta: 28303-7
Portaria Nº369 – COVID EPI
Saldo: R$ 1.724,40

Conta: 28299-5
Portaria Nº369 – COVID ACOLHIMENTO
Saldo: R$ 18.016,22

SALDOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL

Conta: 25451-7
Proteção Social Básica
Saldo: R$ 66,08

Conta: 27975-7
Proteção Social Básica
Saldo: R$ 13.422,21

Conta: 25828-8
Proteção Social Especial
Saldo: R$ 2,04

Conta: 27980-3
Proteção Social Especial
Saldo: R$ 89,23

Conta: 26516-0
Benefícios Eventuais
Saldo: R$ 9,72

Conta: 27985-4
Benefícios Eventuais
Saldo: R$ 106,21

SALDOS DO COFINANCIAMENTO MUNICIPAL

Conta: 26082-7
Fundo Diversos
Saldo: R$ 117.594,08

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal-PB, 12 de Fevereiro de 2021.

KAMILLA DANTAS DE SOUSA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Kamilla Dantas de Sousa
Código Identificador:8AB735E3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 26 de fevereiro de 2021 às 08h00min. **Objetivo:** Eventual Aquisição de papel sulfite tipo A4. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min as 11h00min. e das 13h00min as 17h00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 12 de fevereiro de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:C61C0C4F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 01 de março de 2021 às 08h00min. **Objetivo:** Aquisição de materiais de consumo (Utensílios Domésticos), destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min as 11h00min. e das 13h00min as 17h00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 12 de fevereiro de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:3830DFED

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO (ACRÉSCIMO)

Pombal-PB, 12 de fevereiro de 2021
ADITIVO 003
CONTRATO Nº **0483/2019**
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO BAIRRO ALTIPLANO I NA CIDADE DE POMBAL-PB
OBJETIVO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO
CONTRATADO: SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.561.917/0001-84
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 72.440,01 (Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Um Centavo)
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 610.388,63 (Seiscentos e Dez Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos)
JUSTIFICATIVA: letra "b" do Inciso I do Art. 65 da Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:DCA2C311

GABINETE
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2021)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOS E JOGO DE BATERIA PARA DESFIBRILADOR EXTERNO

FORNECEDOR: REDMED COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 13.047.802/0001-07
VALOR: R$ 9.757,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, II e suas alterações posteriores
RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação **nº 012/2020**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 10 de fevereiro de 2021.

Pombal-PB, 10 de fevereiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:9133E4E0

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOS E JOGO DE BATERIA PARA DESFIBRILADOR EXTERNO

CONTRATADO: REDMED COMERCIO E LOCACAO EIRELI
CNPJ: 13.047.802/0001-07
VALOR: R$ 9.757,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2021

Rubrica Orçamentária 2021: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 3390.30 99 1211 Material de Consumo.

Pombal-PB, 10 de fevereiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

REDMED COMERCIO E LOCACAO EIRELI
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:529795DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - 2021

Extratos de Contratos

CEIP nº 001/2021
Nome Completo Maria do Socorro Santos de Sousa
CPF 043.541.394-56
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Objetivo da Contratação substiuir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 1.100,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 002/2021
Nome Completo Graziela Bezerra de Almeida
CPF 040.642.204-47
Cargo Agente Comunitário de Saúde
Objetivo da Contratação Substituir servidora em gozo de benefício legal de Licença Gestante
Fundamento Legal Art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 1.250,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 003/2021
Nome Completo Tayann Kelly da Silva Pereira
CPF 073.205.064-24
Cargo Enfermeiro – 30 horas
Objetivo da Contratação substiuir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 2.250,13
Duração do Contrato 02 meses e 09 dias
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 004/2021
Nome Completo Mara Pereira de Lima
CPF 069.994.584-48
Cargo Enfermeiro – 40 horas
Objetivo da Contratação substiuir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 2.750,16
Duração do Contrato 01 mês e 04 dias
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 005/2021
Nome Completo Maiene da Silva Matos
CPF 703.527.324-74
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços de limpeza, copa e cozinha, na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providência para realização de novo certame público/processo seletivo,
Fundamento Legal Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações posteriores
Valor Mensal 1.100,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 04/02/2021

CEIP nº 006/2021
Nome Completo Andrea Calyane Neves Ferreira de Melo
CPF 106.454.714-10
Cargo Médico Plantonista
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo,
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IV e XII da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 1.750,10
Duração do Contrato 03 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 007/2021
Nome Completo Jullie de Queiroga Santana
CPF 086.451.704-18
Cargo Médico Plantonista
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo,
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IV e XII da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 1.750,10
Duração do Contrato 03 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 008/2021
Nome Completo Rayra Almeida Araújo
CPF 103.860.874-07
Cargo Médico Plantonista
Objetivo da Contratação face a necessidade urgente e inadiável de médico na unidade de trabalho referida e a ausência de concurso/processo seletivo vigente para preenchimento da referida vaga, justificando a excepcionalidade da contratação, até que se realize novo concurso/processo seletivo

Fundamento Legal Art. 2º, incisos IV e XII da Lei Municipal n° 1.084/2001 e suas alterações
Valor Mensal 1.750,10
Duração do Contrato 03 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 009/2021
Nome Completo Ana Raquel Oliveira Martins
CPF 118.128.354-00
Cargo Médico Plantonista
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo,
Fundamento Legal Art. 2º, incisos IV e XII da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 1.750,10
Duração do Contrato 03 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 010/2021
Nome Completo Perrony Zilberg Abrantes Trigueiro
CPF 060.622.024-17
Cargo Médico Plantonista
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços médicos na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo,
Fundamento Legal Art. 2º, incisos IV e XII da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 1.750,10
Duração do Contrato 03 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 011/2021
Nome Completo Thiago Formiga Farias
CPF 060.193.494-62
Cargo Médico Plantonista
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços médicos na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo,
Fundamento Legal Art. 2º, incisos IV e XII da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 1.750,10
Duração do Contrato 03 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 012/2021
Nome Completo Livaldino Carneiro da Costa Neto
CPF 035.452.874-24
Cargo Médico Plantonista
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços médicos na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providência para realização de novo certame público/processo seletivo,
Fundamento Legal Art. 2º, inciso XII da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 1.750,10
Duração do Contrato 03 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 013/2021
Nome Completo Otávio Esmero Nobre Melo
CPF 100.899.564-94
Cargo Médico Plantonista
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços médicos na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo,
Fundamento Legal Art. 2º, inciso XII da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 1.750,10
Duração do Contrato 03 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 014/2021
Nome Completo Ennio José Sarmento Medeiros
CPF 057.590.464-03
Cargo Médico Plantonista
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços médicos na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providência para realização de novo certame público/processo seletivo,
Fundamento Legal Art. 2º, inciso XII da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 1.750,10
Duração do Contrato 03 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 015/2021
Nome Completo Thiago José Barbosa de Sousa
CPF 076.821.474-23
Cargo Médico Especialista Psiquiatra
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços médicos na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providência para realização de novo certame público/processo seletivo,
Fundamento Legal Art. 2º, inciso XII da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 2.250,13
Duração do Contrato 03 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 016/2021
Nome Completo Otávio Esmero Nobre Melo
CPF 100.899.564-94
Cargo Médico Clínico Geral
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços médicos na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo,
Fundamento Legal Art. 2º, inciso XII da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 2.250,13
Duração do Contrato 03 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 017/2021
Nome Completo Thiago Formiga Farias
CPF 060.193.494-62
Cargo Médico PSF
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços médicos na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providência para realização de novo certame público/processo seletivo,
Fundamento Legal Art. 2º, inciso XII da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 2.250,13
Duração do Contrato 03 meses

Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 018/2021
Nome Completo Rosinilda dos Santos Inocêncio
CPF 031.765.884-02
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços de limpeza, copa e cozinha, na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo,
Fundamento Legal Art. 2º, inciso XII da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 1.100,00
Duração do Contrato 03 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 019/2021
Nome Completo Fabiana Vilar Formiga
CPF 928.306.414-34
Cargo Supervisora do Programa "Criança Feliz"
Objetivo da Contratação necessidade urgente e inadiável de servidor(a) para supervisionar o Programa "Criança Feliz", instituido pelo Governo Federal, cujo termo de adesão fora firmado pelo município de Pombal-PB, sendo o referido programa de caráter temporário e de importante alcance social no município,
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IV da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 1.769,70
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 020/2021
Nome Completo Diana dos Santos Vieira
CPF 071.083.104-81
Cargo Supervisora do Programa "Criança Feliz"
Objetivo da Contratação necessidade de mais um servidor(a) para supervisionar o Programa "Criança Feliz", instituido pelo Governo Federal, cujo termo de adesão fora firmado pelo município de Pombal-PB, sendo o referido programa de caráter temporário e de importante alcance social no município, justificada ainda em razão ainda do aumento do número de profissionais, exigindo a presença de mais um supervisor para o referido **Fundamento Legal** Art. 2º, inciso IV da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 1.769,70
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 021/2021
Nome Completo Franci Kaisy Barros Feitosa Soares
CPF 078.718.074-20
Cargo Educador Social
Objetivo da Contratação necessidade de servidor(a) para desenvolver atividade de trabalho no Programa "Criança Feliz", instituido pelo Governo Federal, cujo termo de adesão fora firmado pelo município de Pombal-PB, sendo o referido programa de caráter temporário, de contratação urgente e inadiável, face ao importante alcance social no município
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IV da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 1.100,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 022/2021
Nome Completo Francisca Jessica da Silva Melo
CPF 084.146.334-47
Cargo Educador Social
Objetivo da Contratação necessidade de servidor(a) para desenvolver atividade de trabalho no Programa "Criança Feliz", instituido pelo Governo Federal, cujo termo de adesão fora firmado pelo município de Pombal-PB, sendo o referido programa de caráter temporário, de contratação urgente e inadiável, face ao importante alcance social no município
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IV da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 1.100,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 02/01/2020

CEIP nº 023/2021
Nome Completo Jamerlania Fernandes Medeiros
CPF 333.649.718-38
Cargo Educador Social
Objetivo da Contratação necessidade de servidor(a) para desenvolver atividade de trabalho no Programa "Criança Feliz", instituido pelo Governo Federal, cujo termo de adesão fora firmado pelo município de Pombal-PB, sendo o referido programa de caráter temporário, de contratação urgente e inadiável, face ao importante alcance social no município
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IV da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 1.100,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 024/2021
Nome Completo Josenete Saldanha de Oliveira Silva
CPF 008.677.834-00
Cargo Educador Social
Objetivo da Contratação necessidade de servidor(a) para desenvolver atividade de trabalho no Programa "Criança Feliz", instituido pelo Governo Federal, cujo termo de adesão fora firmado pelo município de Pombal-PB, sendo o referido programa de caráter temporário, de contratação urgente e inadiável, face ao importante alcance social no município
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IV da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 1.100,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 025/2021
Nome Completo Joyce Carla Fernandes de Araújo
CPF 105.967.954-08
Cargo Educador Social
Objetivo da Contratação necessidade de servidor(a) para desenvolver atividade de trabalho no Programa "Criança Feliz", instituido pelo Governo Federal, cujo termo de adesão fora firmado pelo município de Pombal-PB, sendo o referido programa de caráter temporário, de contratação urgente e inadiável, face ao importante alcance social no município
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IV da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 1.100,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 026/2021
Nome Completo Kledmundo Paiva dos Santos
CPF 107.870.834-70
Cargo Educador Social
Objetivo da Contratação necessidade de servidor(a) para desenvolver atividade de trabalho no Programa "Criança Feliz", instituido pelo Governo Federal, cujo termo de adesão fora firmado pelo município de Pombal-PB, sendo o referido programa de caráter temporário, de contratação urgente e inadiável, face ao importante alcance social no município
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IV da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 1.100,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 027/2021
Nome Completo Lidianne Araújo da Silva

CPF 037.852.584-02
Cargo Educador Social
Objetivo da Contratação necessidade de servidor(a) para desenvolver atividade de trabalho no Programa "Criança Feliz", instituido pelo Governo Federal, cujo termo de adesão fora firmado pelo município de Pombal-PB, sendo o referido programa de caráter temporário, de contratação urgente e inadiável, face ao importante alcance social no município
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IV da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 1.100,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 028/2021
Nome Completo Luana Laiza Roque da Silva Nóbrega
CPF 088.722.965-63
Cargo Educador Social
Objetivo da Contratação necessidade de servidor(a) para desenvolver atividade de trabalho no Programa "Criança Feliz", instituido pelo Governo Federal, cujo termo de adesão fora firmado pelo município de Pombal-PB, sendo o referido programa de caráter temporário, de contratação urgente e inadiável, face ao importante alcance social no município
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IV da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 1.100,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 029/2021
Nome Completo Marta Marciana Silva da Costa
CPF 026.440.654-02
Cargo Educador Social
Objetivo da Contratação necessidade de servidor(a) para desenvolver atividade de trabalho no Programa "Criança Feliz", instituido pelo Governo Federal, cujo termo de adesão fora firmado pelo município de Pombal-PB, sendo o referido programa de caráter temporário, de contratação urgente e inadiável, face ao importante alcance social no município
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IV da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 1.100,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 030/2021
Nome Completo Rissileyrir Fernandes de Almeida
CPF 060.312.104-79
Cargo Educador Social
Objetivo da Contratação necessidade de servidor(a) para desenvolver atividade de trabalho no Programa "Criança Feliz", instituido pelo Governo Federal, cujo termo de adesão fora firmado pelo município de Pombal-PB, sendo o referido programa de caráter temporário, de contratação urgente e inadiável, face ao importante alcance social no município **Fundamento Legal** Art. 2º, inciso IV da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 1.100,00
Duração do Contrato
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 031/2021
Nome Completo Francilene Maria dos Santos
CPF 057.484.504-61
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços de limpeza, copa e cozinha, na sede do NACAP, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo,
Fundamento Legal Art. 2º, inciso XII da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 1.100,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 032/2021
Nome Completo Kaliane Pereira Bezerra
CPF 107.292.994-57
Cargo Técnico em Enfermagem
Objetivo da Contratação com vistas atender as demandas urgentes e inadiáveis decorrentes do situação de calamidade pública/combate a surto epidêmico, em face da pandemia da COVID-19, consoante Decreto Municipal nº 2110/2020 e atos posteriores, caracterizados como de excepcional interesse públicoe a ausência da vigência de processo seletivo/concurso público.
Fundamento Legal Art. 2º incisos I e II da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores e, no
Valor Mensal 1.256,33
Duração do Contrato 03 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 033/2021
Nome Completo Harlei Henrique Marcelino de Araújo
CPF 775.506.332-15
Cargo Médico PSF
Objetivo da Contratação com vistas atender as demandas urgentes e inadiáveis decorrentes do situação de calamidade pública/combate a surto epidêmico, em face da pandemia da COVID-19, consoante Decreto Municipal nº 2110/2020 , caracterizados como de excepcional interesse públicoe a ausência da vigência de processo seletivo/concurso público.
Fundamento Legal Art. 2º incisos I e II da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores e, no
Valor Mensal 2.250,13
Duração do Contrato 03 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 034/2021
Nome Completo Kayse Mirelly Ferreira Silva
CPF 109.142.824-76
Cargo Recepcionista
Objetivo da Contratação com vistas atender as demandas urgentes e inadiáveis decorrentes do situação de calamidade pública/combate a surto epidêmico, em face da pandemia da COVID-19, consoante Decreto Municipal nº 2110/2020 , caracterizados como de excepcional interesse público e a ausência da vigência de processo seletivo/concurso público.
Fundamento Legal Art. 2º incisos I e II da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores e, no
Valor Mensal 1.100,00
Duração do Contrato 03 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 035/2021
Nome Completo Maria Alice de Araújo Vieira
CPF 115.414.444-50
Cargo Enfermeiro – 40 horas
Objetivo da Contratação com vistas atender as demandas urgentes e inadiáveis decorrentes do situação de calamidade pública/combate a surto epidêmico, em face da pandemia da COVID-19, consoante Decreto Municipal nº 2110/2020 , caracterizados como de excepcional interesse público e a ausência da vigência de processo seletivo/concurso público.
Fundamento Legal Art. 2º incisos I e II da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores e, no
Valor Mensal 2.750,16
Duração do Contrato 03 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 036/2021
Nome Completo Maria do Desterro da Silva Alencar
CPF 084.521.554-09
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal (férias), qual seja: Audicélia Matos Ferreira Formiga - matrícula: 0552

Fundamento Legal Art. 2º inciso V da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 1.100,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 037/2021
Nome Completo Gydeonne de Almeida Santos
CPF 093.755.234-89
Cargo Motorista
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal (Licença para Tratar de Interesse Particular), qual seja: Jasen Benigno de Araújo - Matrícula 0796
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IX da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 1.625,09
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 038/2021
Nome Completo Marcos Antônio Bezerra de Almeida Sobrinho
CPF 103.510.684-14
Cargo Recepcionista
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) Francisco Pereira de Lima, mat.: 1354, em gozo de benefício legal (membro de grupo de risco (documentação anexa) baseado ainda no Decreto Estadual nº 40.134/2020 (Decretação de Estado de calamidade pública); Decreto Municipal nº 2.110/2020 (Decretou estado de calamidade pública no município de Pombal-PB) e Portaria SMS/PMP nº 008/2020, que afastou das atividades regulares os integrantes de grupos de risco, bem como a imprescindibilidade do serviço, desenvolvido em unidade de saúde municipal, de caráter
Fundamento Legal Art. 2º incisos I e VI da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores e Dec.
Valor Mensal 1.100,00
Duração do Contrato 03 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 039/2021
Nome Completo Layanne Valéria Daniel Ribeiro
CPF 094.826.834-47
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Objetivo da Contratação face a estabilidade gestacional, decorrente do estado de grávida da contratante, verificada na vigência do CEIP nº 038/2020, com gestação ocorrida em 25 de novembro de 2020, certidão de Nascimento em anexo, estabilidade essa assegurada até o quinto mês após o parto, consoante disposto no art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988
Fundamento Legal Lei Municipal n° 1.084/2001 e suas alterações c/c art. 10, inciso II, alínea
Valor Mensal 1.100,00
Duração do Contrato 03 meses e 23 dias
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 040/2021
Nome Completo Roberta Karima de Oliveira Alves Batista Araújo
CPF 045.566.204-57
Cargo Enfermeiro – 40 horas
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços médicos na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo,
Fundamento Legal Art. 2º, inciso XII da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 2.750,16
Duração do Contrato 03 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 041/2021
Nome Completo Paula Christianne Gomes Gouveia Souto Maia
CPF 646.784.404-10
Cargo Médico Auditor
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível dos serviços na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso vigente para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de certame público/processo seletivo.
Fundamento Legal Art. 2º, inciso XII da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 2.250,13
Duração do Contrato 03 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 042/2021
Nome Completo Francisca Vanubia Pereira Nunes
CPF 059.065.434-90
Cargo Fisioterapeuta
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, para substituir servidor(a) em gozo de benefício legal, qual seja:Thaysa Élkia Santos da Nóbrega - Mat.: 1191, em gozo de Licença para tratar de interesse particular, até que se adotem as providências para realização de processo seletivo,,
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IX, da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 1.750,10
Duração do Contrato 03 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 043/2021
Nome Completo Mylene Queiroz Sousa
CPF 093.976.934-41
Cargo Bioquímico
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, para substituir servidor(a) em gozo de benefício legal, qual seja: Katia Suenya de melo Fragoso - Mat.: 0249, em gozo de Licença para tratar de interesse particular, até que se adotem as providências para realização de processo seletivo,
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IX da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 1.750,10
Duração do Contrato 03 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 044/2021
Nome Completo Fabíola de Queiroga Almeida
CPF 031.831.964-09
Cargo Enfermeiro – 40 horas
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, para substituir servidor(a) em gozo de benefício legal, qual seja: Jessica Nayara Freitas da Silva Felinto - Mat.: 1141, em gozo de Licença para tratar de interesse particular, até que se adotem as providências para realização de processo seletivo,
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IX da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 2.750,16
Duração do Contrato 03 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 045/2021
Nome Completo Renata Adriana do Nascimento
CPF 014.065.934-00
Cargo Agente Comunitário de Saúde
Objetivo da Contratação face a necessidade urgente e inadiável de agente comunitário de saúde no setor da unidade de trabalho referida, face a aposentadoria de servidora efetiva, e a ausência de concurso/processo seletivo vigente para preenchimento da referida vaga, justificando a excepcionalidade da contratação, até que se realize novo concurso/processo seletivo
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IX da Lei Municipal n° 1.084/2001, e suas alterações
Valor Mensal 1.250,00
Duração do Contrato 03 meses

Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 046/2021
Nome Completo Andrea Moura de Sousa
CPF 086.061.494-89
Cargo Técnico em Enfermagem
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo,
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IV e XII da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 1.256,33
Duração do Contrato 03 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

CEIP nº 047/2021
Nome Completo Francisco dos Santos Pereira
CPF 045.861.914-06
Cargo Guarda Municipal
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços de segurança, na unidade pública respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga decorrente de falecimento do titular e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo,
Fundamento Legal Art. 2º, inciso XII da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 1.100,00
Duração do Contrato 03 meses
Data Início - Assinatura 04/01/2021

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:8FE6C807

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 185/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642–1006. E-mail: licitacaoscpb@gmail.com.
Santa Cecília - PB, 11 de Fevereiro de 2021

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:B67BEEA8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 71/2021-GAB/PMSF

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCA NÁGIA DE SOUZA, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO símbolo DAI-2, lotada na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, nos termos do art. 37 da Lei Orgânica do Município, e Lei 102/2001, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, 09 de fevereiro de 2021.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:3E6C7A2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72/2021-GAB/PMSF

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR VIVIANE DA SILVEIRA MARTINS, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO símbolo DAI-2, lotada na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, nos termos do art. 37 da Lei Orgânica do Município, e Lei 102/2001, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, 09 de fevereiro de 2021.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:B5C92A8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73/2021-GAB/PMSF

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO FERREIRA BATISTA, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO símbolo DAI-2, lotado na Secretaria de Finanças, nos termos do art. 37 da Lei Orgânica do Município, e Lei 102/2001, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, 09 de fevereiro de 2021.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:2AC3C4FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 003/2021
EDITAL 004/2021
RESULTADO FINAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 003/2021, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 28 de Janeiro do ano de 2021 e suas alterações posteriores:

Função: Psicólogo – Educação (Código 001)	
NOME:	**PONTUAÇÃO:**
Cecilya Mayara Lins Batista	46,5 (Aprovado)
Elvira Lidia dos Santos Soares	44,0 (Classificado)
Ana Paula Alves Cordeiro	29,0 (Não Classificado)
Maria Clara Patriota Duarte Veloso	23,5 (Não Classificado)
Valdeilma de Freitas Alves	23,0 (Não Classificado)
Anderson Luiz Silva Duque	17,0 (Não Classificado)
Thúlio José Sampaio da Silva	15,0 (Não Classificado

Função: Nutricionista (Código 002)	
NOME:	**PONTUAÇÃO:**
Katia Cristina Araújo Bezerra de Souza	54,0 (Aprovado)
Emanoela Beatriz Inô Silva	2,5 (Não Classificado)
Luana Evenllym Alves de Freitas	Eliminado Item 4.4 Edital

Professor Educ. Infantil e Ensino Fund. Anos Iniciais (Código 003)	
NOME:	**PONTUAÇÃO:**
Maria Marcia da Silva Baltazar	81,5 (Aprovado)
Leanna Batista Ventura e Freitas	72,0 (Aprovado)
Maria Silvânia da Silva Bezerra	66,5 (Aprovado)
Claudeniz Maria Cantilino da Silva	65,0 (Aprovado)
Josefa Elenilda dos Santos	64,5 (Aprovado)
Fabiana Cristina da Silva Nunes	63,5 (Classificado)
Inaldo Samuel da Silva Farias	63,0 (Classificado)
Jéssica Tatiana de Souza	62,0 (Classificado)
Keltmichelamy Cavalcanti	56,0 (Classificado)
Maria Wilma Baltazar Silva de Santana	56,0 (Classificado)
Bruna Jacó Ibiapino	43,0 (Classificado)
Maria Clara da Silva	35,5 (Não Classificado)
Natalia de Freitas Cordeiro Ibiapino	25,5 (Não Classificado)
Fernanda Raniele Duarte de Lima	23,5 (Não Classificado)
Maria Izabelly Bezerra de Santana	15,0 (Não Classificado)
Maria Adriele Souza Antão	13,5 (Não Classificado)
Nilza de Oliveira Nascimento	12,5 (Não Classificado)
Maricelma Marques de Lima Silva	10,5 (Não Classificado)
Maria Celia Farias Monteiro Lopes	10,5 (Não Classificado)
Simone Gomes Cordeiro Farias	9,5 (Não Classificado)
Maria Luciene de Lima	Eliminado Item 4.3 e 4.4 do Edital

Função: Professor Ensino Fund. Anos Finais Português (Código 004)	
NOME:	**PONTUAÇÃO:**
Carla Adriana Raimundo da C. Duarte	80,5 (Aprovado)
Wanderly Mergulhão M. de Mendonça	61,5 (Aprovado)
Kamila Mineiro de Carvalho	61,5 (Classificado)
Audenice da Costa Alves Feitosa	59,0 (Classificado)
Jayana Maria Elias da Silva	49,5 (Classificado)
Rosineide Bezerra	28,5 (Não Classificado)

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Inglês (Código 005)	
NOME:	**PONTUAÇÃO:**
Pricila Maria Pedrosa Honorio	10,5 (Não Classificado)

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Matemática (Código 006)	
NOME:	**PONTUAÇÃO:**
Janio Claudio Souza Medeiros	72,0 (Aprovado)
Maria Gilclécia Conrado de Souza	58,0 (Aprovado)
Cícero Felix da Silva	47,0 (Classificado)
Emersom Pereira Dias	26,0 (Não Classificado)
Diego Cabral de Sousa	16,0 (Não Classificado)
Pâmela Mergulão M. de Mendonça	Desclassificado
Mayra Raquel Mendes Nogueira	Eliminado Item 4.3 e 4.4 do Edital

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais História (Código 007)	
NOME:	**PONTUAÇÃO:**
George Manoel Farias de Melo	74,0 (Aprovado)

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Geografia (Código 008)	
NOME:	**PONTUAÇÃO:**
Lécio Regis Ferreira Feitosa	67,5 (Aprovado)
Joel Alex Balbino da Silva	49,0 (Aprovado)
Tatiana Gomes Ferreira de Souza	42,5 (Classificado)

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Educação Física (Código 009)	
NOME:	**PONTUAÇÃO:**
Esthefano Leonardo R. de Araújo	66,5 (Aprovado)
Rui Yslan de Freitas Bezerra	65,5 (Aprovado)
Sérgio Ricardo Miranda de Souza	64,5 (Classificado)
Luan Valter da Silva	51,5 (Classificado)
Luis Antônio Barbosa	21,0 (Não Classificado)
Jonas Souza De Oliveira	Desclassificado

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Educação do Campo (Código 010)	
NOME:	**PONTUAÇÃO:**
Danilo de Sousa Costa	57,5 (Aprovado)
Adriano Almeida de Almeida	Desclassificado

São João do Tigre (PB), em 12 de Fevereiro do ano de 2021.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:BB3C5433

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINAL

PROCESSO SELETIVO 003/2021
RELATÓRIO FINAL

Processo Administrativo CEPS n.º. 003/2021.

Em 28 de Janeiro do ano de 2021 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidatos habilitados por aprovação em concurso para as funções de: Psicólogo, Nutricionista, Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Português, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Inglês, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Matemática, Professor Ensino Fundamental Anos Finais História, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Geografia, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Educação Física, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Educação do Campo; num total de 18 (dezoito) vagas, com a possibilidade de formação de cadastro de reserva.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio do Memorando de fls. 03 a 05.

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo como referência o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos e observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, que dispões sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público e dá outras

providencias, conforme atestado na Certidão de fls. 26 dos autos do Processo Administrativo acima numerado.

As inscrições foram realizadas entre os dias 01 a 05 de Fevereiro de 2021, conforme consignado no Edital de fls. 08 a 25, onde se relaciona as inscrições de 57 (cinquenta e sete) candidatos.

No dia 09 de Fevereiro a Comissão realizou a análise curricular dos Candidatos, conforme critério estabelecido no Capítulo 7, do Edital.

No dia 09 de Fevereiro do ano de 2021, por meio do Edital n.º. 003, fls. 1129 a 1132, foi divulgado o resultado da Análise Curricular. No prazo editalício, houve 03 (três) pedidos de recurso de Luan Valter da Silva, Thullio José Sampaio da Silva e Simone Gomes Cordeiro Farias, que concorreram aos cargos de Educador Físico, Psicólogo e Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, julgou IMPRÓVIDO os Recursos de Luan Valter da Silva e Simone Gomes Cordeiro Farias, mantendo a Decisão anterior. E o Candidato Thullio José Sampaio da Silva, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado jugou procedente o pedido e resolve: Adicionar 15,0 Pontos.

É o que interessa relatar e, por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 12 de Fevereiro do ano de 2021.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:E1EA7CFF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Portaria PMSJT/SMS/CEPS n.º. 003/2021.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria PMSJT/GCPE N.º. 028/2021, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar – se de funções relacionadas a serviços essenciais:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado através do Regime Especial de Direito Administrativo - Edital n.°. 001/2021, proferido nos autos do Processo Administrativo CEPS n.º. 003/2021, para as funções Psicólogo, Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Português, Professor, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Matemática, Professor Ensino Fundamental Anos Finais História, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Geografia, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Educação Física, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Educação do Campo; considerando apto os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação final:

Função: Psicólogo – Educação (Código 001)		
COLOCAÇÃO	**NOME:**	**PONTUAÇÃO:**
1ª	Cecilya Mayara Lins Batista	46,5 (Aprovado)

Professor Educ. Infantil e Ensino Fund. Anos Iniciais (Código 003)		
COLOCAÇÃO	**NOME:**	**PONTUAÇÃO:**
1ª	Maria Marcia da Silva Baltazar	81,5 (Aprovado)
2ª	Leanna Batista Ventura e Freitas	72,0 (Aprovado)
3ª	Maria Silvânia da Silva Bezerra	66,5 (Aprovado)
4ª	Claudeniz Maria Cantilino da Silva	65,0 (Aprovado)
5ª	Josefa Elenilda dos Santos	64,5 (Aprovado)

Função: Professor Ensino Fund. Anos Finais Português (Código 004)		
COLOCAÇÃO	**NOME:**	**PONTUAÇÃO:**
1ª	Carla Adriana Raimundo da C. Duarte	80,5 (Aprovado)
2ª	Wanderly Mergulhão M. de Mendonça	61,5 (Aprovado)

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Matemática (Código 006)		
COLOCAÇÃO	**NOME:**	**PONTUAÇÃO:**
1ª	Janio Claudio Souza Medeiros	72,0 (Aprovado)
2ª	Maria Gilclécia Conrado de Souza	58,0 (Aprovado)

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais História (Código 007)		
COLOCAÇÃO	**NOME:**	**PONTUAÇÃO:**
1ª	George Manoel Farias de Melo	74,0 (Aprovado)

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Geografia (Código 008)		
COLOCAÇÃO	**NOME:**	**PONTUAÇÃO:**
1ª	Lécio Regis Ferreira Feitosa	67,5 (Aprovado)
2ª	Joel Alex Balbino da Silva	49,0 (Aprovado)

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Educação Física (Código 009)		
COLOCAÇÃO	**NOME:**	**PONTUAÇÃO:**
1ª	Esthefano Leonardo R. de Araújo	66,5 (Aprovado)
2ª	Rui Yslan de Freitas Bezerra	65,5 (Aprovado)

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Educação do Campo (Código 010)		
COLOCAÇÃO	**NOME:**	**PONTUAÇÃO:**
1ª	Danilo de Sousa Costa	57,5 (Aprovado)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no FAMUP, Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, e revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

São João do Tigre (PB), em 12 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:BF1FD6EF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 019/2021
TOMADA DE PREÇOS n° 001/ 2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **17 de fevereiro de 2021, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR VALOR GLOBAL,com execução indireta, sob o REGIME DEEMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, destinado a **Contratação dos serviços de Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB. No dia 09 de março de 2021, às 09:00 horas**, será realizado o credenciamento dos

representantes das empresas licitantes, recebimento do Certificado de Registro Cadastral e recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 12 de fevereiro de 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:F80E3BB0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 010/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017 TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 010/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017 – PROC. LICITATÓRIO N° 059/2017

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA – EPP; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à execução dos serviços de Conclusão da obra de Construção de Quadra Poliesportivo Coberta com Vestiário – Modelo Padrão FNDE; VIGÊNCIA: termo inicial em 05 de março de 2021 e termo final em 05 de junho de 2021; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e José Alves Neto – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de fevereiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:E4F5F1A8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 147/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 147/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020 – PROC. LICITATÓRIO N° 084/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI, CNPJ nº 09.041.189/0001-35; OBJETO: aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores certificados pelo IN METRO; VALOR GLOBAL: R$ 218.097,00 (duzentos e dezoito mil e noventa e sete reais); VALIDADE: 12 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 02 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 2 0.1.001/001.001 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA; 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 0.1.001/001.001; 2 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 V 0.1.111/220.111; 2 III 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MAN. DO PROG. QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 II 0.1.120/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2186 0000 MAN COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 III 0.1.125/200.125; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 MAN. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 III 0.1.113/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0010 2110 0000 MAN DO PROG DE TRANSP ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 VIII 0.1.123/200.123; 2 VIII 0.1.111/220.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0010 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 III 0.1.111/220.111; 2 III 0.1.124/220.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 PE III 0.1.111/210.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 PE III 0.1.113/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 0.1.001/001.001 ;2 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 11 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:2 0.1.530/300.530; 2 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA COVID; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 0.1.211/340.211; 2 0.1.214/340.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 0.1.211/300.211; 2 0.1.214/300.214; 2 0.1.211/300.250; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO DA COVID 19; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 0.1.211/340.211; 2 0.1.214/340.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA; 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL ; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA; 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS ; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 0.1.311/400.311; 2 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA; 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTO DE DESPESAS:

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 2 0.1.311/400.311 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Edilson Bispo de Jesus - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 12 de fevereiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:A717F5FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 08:30 horas do dia 01 de março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Locação de veículos destinado a coleta de dejetos e desentupimentos de tubulações de esgoto público e locação de banheiros químicos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Fevereiro de 2021

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:827E3D91

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 11:00 horas do dia 01 de março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Fevereiro de 2021

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:E2F6B130

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 08:30 horas do dia 02 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Fevereiro de 2021

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:DA3C9F43

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL N.º. 004/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRORROGA O PRAZO DE SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO/PB, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, inciso I, a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública decretada em nosso País, e a evolução do número de casos de contaminação pelo novo Covid-19 (Novo Coronavírus) no Brasil;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020 e pelo Ministério da Saúde em 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nacional nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em especial seu artigo 2º, que dispensa as instituições de ensino da educação básica da obrigatoriedade da observância dos 200 dias mínimos anuais previstos na LDB, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida pela referida legislação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir as condições necessárias para a universalidade do acesso à educação por todos os alunos, em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação do COVID-19
CONSIDERANDO o Parecer nº 5/2020 do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 28 de abril de 2020, que dispõe sobre a Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o Parecer nº 11/2020 do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 07 de julho de 2020, que dispõe sobre as Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia;

Resolve DECRETAR:

Art. 1º. Fica prorrogada a suspensão das aulas presenciais, até ulterior deliberação, enquanto perdurarem as restrições ocasionadas pela pandemia da covid-19, nas unidades escolares públicas da Rede Municipal de Ensino, inclusive nas entidades conveniadas com o Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB.

Art. 2º. Fica autorizada a realização de aulas remotas, bem como o atendimento individualizado a alunos em situação de risco e vulnerabilidade social, conforme regulamentação do Conselho Municipal de Educação, seguindo protocolos aprovados pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, visando a proteção integral da criança e do adolescente e da sua família;

Art. 3º. Novas medidas poderão ser adotadas em função do cenário epidemiológico do Município, podendo serem reavaliadas a qualquer momento;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 12 de fevereiro 2021.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:30F6D84F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL N.º. 005/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO – PB, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no art.67, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, possui autonomia administrativa para tratar dos seus expedientes internos e serviços a população,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro do corrente ano.

Parágrafo único – O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais.

Art. 2º - Ficam terminantemente proibidas, durante o período acima, quaisquer festas ou eventos similares, que gerem aglomerações em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou privada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário a presente norma.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, em 12 de fevereiro de 2021.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:F1E539B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/202

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: Execução dos serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria especializada com vistas ao Acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 72.000,00.

Sapé - PB, 20 de Janeiro de 2021

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0A7AFFD2

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Execução dos serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria especializada com vistas ao Acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; DESIGNO os servidores, como Gestor; e Celson Jose de Oliveira, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 20 de Janeiro de 2021

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3E39D1EA

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2021. OBJETO: Execução dos serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria especializada com vistas ao Acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/01/2021.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A69DF569

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Execução dos serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria especializada com vistas ao Acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20.300–SEC.DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS–SEARH 20300.04.122.1002.2009 – MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO 20.400–SECRETARIA DE FINANCAS – SEFIN 20400.04.123.1002.2015 – MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS 20500.04.124.1002.2017 – MANTER ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00002/2021 - 20.01.21 - MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 72.000,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A780F441

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE. (EXCLUSIVA ME E EPP). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e transferencias de imposto da saude, SUS 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio d. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00023/2021 - 08.02.21 - MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R$ 103.299,30; CT Nº 00024/2021 - 10.02.21 - ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDIC - R$ 5.516,00; CT Nº 00025/2021 - 10.02.21 - GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME - R$ 5.532,25; CT Nº 00026/2021 - 08.02.21 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 104.065,50; CT Nº 00027/2021 - 09.02.21 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R$ 156.913,90; CT Nº 00028/2021 - 09.02.21 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R$ 88.537,50; CT Nº 00029/2021 - 08.02.21 - SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 106.684,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:3A3F7E22

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2021, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇAO DE VEICULO TIPO COMPACTADOR E SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NOS TURNOS MANHA E TARDE E DESTINAÇAO FINAL EM ATERRO SANITARIO DOS RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE–PB, COMBUSTIVEL POR PARTE DO CONTRATANTE, MOTORISTA E MANUTENÇAO POR PARTE DA CONTRATADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R$ 107.280,00.

Soledade - PB, 12 de Fevereiro de 2021

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:DFB01AE6

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00016/2021. OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇAO DE VEICULO TIPO COMPACTADOR E SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NOS TURNOS MANHA E TARDE E DESTINAÇAO FINAL EM ATERRO SANITARIO DOS RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE–PB, COMBUSTIVEL POR PARTE DO CONTRATANTE, MOTORISTA E MANUTENÇAO POR PARTE DA CONTRATADA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Paulo Cesar Tavares Conserva - CNPJ 26.754.111/0001-87. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.
Soledade - PB, 15 de Fevereiro de 2021

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:845ED640

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE EXPEDIENTE INTERNO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS E SOBRE A PROIBIÇÃO DA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CARNAVALESCAS COMO MEDIDA TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Soledade, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis e ainda,

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que pela nova análise técnica o município de Soledade continua inserido na bandeira amarela, instituída pelo Plano Novo Normal, do Governo do Estado da Paraíba que, através do Decreto Estadual nº. 40.304, de 12 de junho de 2020, apontou a responsabilidade das gestões municipais na adoção das medidas de contenção da pandemia; e

CONSIDERANDO o aumento do cenário epidemiológico apresentado nas últimas semanas, inclusive entre os servidores públicos municipais, exigindo a adoção imediata e urgente de medidas mais restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado expediente interno nas unidades administrativas municipais entre os dias 15 e 28 de fevereiro de 2021, sem contato com o público externo, ficando excetuados da suspensão os serviços abaixo:

I – Hospital Municipal;
II – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
III – Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural;
IV – NASF;
V – Vigilância Municipal em Saúde;
VI – Guarda Civil Municipal;
VII – Secretaria Municipal de Saúde;
VIII – Serviço de Limpeza Pública; e
IX – Comissão Permanente de Licitação;
X- CEO, Policlínica, Clínica de Fisioterapia, Farmácia Básica;
XI- Setor de Tributos.

Art. 2º Ficam proibidas, em todo o Município, quaisquer festas ou eventos de pré-carnaval e carnaval, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou privada, estando proibida, ainda, a utilização de paredões de som ou aparelhos outros de sonorização no território do município entre os dias 12 e 17 de fevereiro de 2021, como forma de evitar-se a aglomeração de pessoas.

Art. 3º O descumprimento das medidas contidas no art. 2º deste Decreto, enseja ao infrator a adoção de medidas administrativas como a notificação com advertência, interdição de estabelecimentos e o emprego de força policial, bem como da responsabilização penal, pela caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal Brasileiro.

Art. 4º A Administração Municipal continuará operando para que sejam respeitadas suas determinações, com fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal e o uso da força da Guarda Municipal através da ronda ostensiva e apoio das Motos da Patrulha Escolar, que continuam com uso autorizado em virtude da excepcionalidade dos fatos, bem como através do acionamento da Polícia Militar no Município.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto nº. 003/2021.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:91C21EBE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP 003 2021

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO 0003/2021
Nº. CONTRATO 00016/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna
Contratado: LIMPCAR Nogueira Ambiente Coleta de Resíduos LTDA
Objeto: Registro de Preço para Coleta manual e mecanizada através de compactador de resíduos sólidos domiciliares e comerciais da zona urbana e rural do município de uiraúna e Varrição manual de todas as vias urbanas pavimentadas do município de Uiraúna-PB
Valor: R$ 690.000,00 (Seiscentos e Noventa Mil Reais)
Data do Contrato: 11 de Fevereiro de 2021
Vigência: 11/02/2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:53429F01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 10 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00010/2021

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo Registro de Preço para aquisição de suprimentos alimentares, higiene e higiene pessoal destinado atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, para atender o Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias do município de Uiraúna . A DATA DE SESSÃO**: Dia 25 de fevereiro de 2021, ás 08:00 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .**INFORMAÇÕES**: SILVESTRE CLAUDINO, SN - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 - Tel: (083) 35342113, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.
Uiraúna-PB, 12 de fevereiro de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.
Pregoeiro oficial.

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:3F46F1AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0145/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0145/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Solange Maria Duarte Gonçalves de Almeida, Portadora do CPF nº ***.796.904-** e RG nº ***8338 – 2ª Via SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:A1F05597

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PESQUISA/COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto**:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de limpeza e de higiene, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município.

A Prefeitura Municipal de Condado,com fulcro Art. 6º, III, da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, vem solicitar pesquisa de preços dos materiais relacionados no formulário de pesquisa. As empresas interessadas em enviar a cotação de preço poderão enviar para Comissão de Licitação, sediada na Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado – PB, sob duas formas, a preferir:

• Cotação de preço, impressa em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras, devidamente assinada pelo representante legal da empresa;
• Por arquivo eletrônico, devendo, neste caso, ser enviada ao e-mail cpl.pmcondado@gmail.com, devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

O fornecedor quando da elaboração da pesquisa deve considerar as condições e quantitativos previstos na planilha, a fim de refletir o ganho de escala a ser obtido na futura aquisição/contratação.
Condições da contratação:
a)Prazo de entrega dos produtos: será de, no máximo, 10 dias, contados a partir da solicitação;
b)Local da entrega: nos limites do município de Condado;
c)Pagamento da despesa: será de, no máximo, 30 dias, após a entrega dos produtos.

O fornecedor deverá apresentar sua pesquisa de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da publicação de aviso.
O formulário da pesquisa poderá ser obtido através do e-mail cpl.pmcondado@gmail.com, ou ainda no Departamento de Licitações do Município de Condado-PB, localizado na Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado – PB.

Maiores informações sobre a cotação de preço: no horário das 08:00 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Condado- PB, 09 de fevereiro de 2021

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS
Responsável Pela Pesquisa.

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CPNJ: _____; FONE: _____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de limpeza e de higiene, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município**.**

Desejando esta Prefeitura Municipal pesquisar preços dos produtos abaixo especificados, solicito a fineza de cotar os respectivos preços.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P. UNIT	TOTAL
1	Ácido muriático a 16%, embalagem em plástico resistente com tampa de vedação, com validade de 12 meses.	Litro	180			
2	Água Sanitária, alvejante a base de hipocloreto de sódio c/ concentração entre 2,0 e 2,5% de cloro ativo, em frascos (com tampa de rosca) de 1 litro, c/ marca registrada.	Unid	3500			
3	Álcool em gel, graduação mínima de 92,8°, para uso doméstico, sem aroma, em embalagem plástica com 500ml, com validade mínima de 36 meses.	Unid	150			
4	Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 95,1 a 96, grau de pureza 92,6% a 93,8% p/p inpm, característica adicional hidratado, número de referência química cas 64-17-5, capacidade líquida 500ml, em tubos plásticos.	Unid	250			
5	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em bolas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, não estéril, em embalagem de 50g.	Unid	100			
6	Amaciante de roupas, líquido, bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tensoativo cationico, alvejante óptico, agente estabilizante, essencia e corante, com embalagem de 1/2 litro.	Unid	400			
7	Anil líquido, em embalagem de 200ml, com marca registrada.	Unid	200			
8	Aromatizante ambiental, em aerosol, com aroma de jasmim ou brisa marinha, em latas com 400ml, com marca registrada.	Unid	600			

9	Avental, material plástico, comprimento 120cm, largura 70cm, com cadarço de algodão, aplicação: uso doméstico.	Unid	50			
10	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor natural.	Unid	60			
11	Cera, produto tipo Líquida, incolor, em frascos de 750 ml, c/ marca registrada.	Unid	200			
12	Cesto para lixo, material plástico, sem tampa, formato em tela, capacidade para 8 litros.	Unid	100			
13	Coador café, material tecido, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	Unid	30			
14	Colônia Infantil, fragrâncias diversas, embalagem plásticas c/ 120 ml, com marca registrada.	Unid	60			
15	Condicionador de cabelos, tipo uso diário, aplicação cabelos normais, em embalagem de 350ml.	Unid	150			
16	Copo plástico, atóxico, descartável, pacote c/ 100 unidades com capacidade para 180 ml.	Pct	3000			
17	Copo plástico, atóxico, descartável, pacote c/ 100 unidades com capacidade para 250 ml.	Pct	1000			
18	Copo plástico, atóxico, descartável, pacote c/ 100 unidades com capacidade para 50 ml.	Pct	3000			
19	Creme dental com fluor ativo de 1100 ppm, para uso adulto, capacidade 180g, aplicação higiene dental.	Unid	400			
20	Creme dental com fluor ativo de 1100 ppm, para uso adulto, capacidade 90g, aplicação higiene dental.	Unid	3000			
21	Creme dental com fluor ativo de 1100 ppm, sabor variados, para uso infantil, capacidade 50g, aplicação higiene bucal infantil.	Unid	1200			
22	Desinfetante/germicida, com aroma lavanda, em embalagens transparentes de 2 litros, com tampa rosqueável, com marca registrada.	Unid	2500			
23	Desodorante p/ sanitário, tipo pedra, embalagens de 40 g, com marca registrada.	Unid	600			
24	Detergente líquido neutro biodegradável, embalagens transparentes de 2 litros, com tampa.	Unid	1000			
25	Detergente líquido neutro biodegradável, embalagens transparentes de 500 ml, com tampa, com registro ministério da saúde.	Unid	500			
26	Escova de cabelo para uso infantil, com cerdas macias.	Unid	50			
27	Escova dental, material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto, características adicionais cabo ligeiramente flexível, características adicionais comprimento 20cm, 4 fileiras tufo, total 36 tufos, tipo cerdas macia, da mesma altura, extremidades arredondadas.	Unid	1000			
28	Escova dental, material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação infantil, características adicionais cabo ligeiramente flexível, características adicionais comprimento 16cm, 4 fileiras tufo, total 28 tufos, tipo cerdas macia, da mesma altura, extremidades arredondadas.	Unid	1000			
29	Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas náilon, características adicionais formato arredondado, aplicação vaso sanitário.	Unid	70			
30	Escova para lavar roupa, material corpo madeira, tratamento superficial envernizado, material cerdas náilon, cor cerdas branca e marrom.	Unid	60			
31	Esfregão de lã de aço c/ embalagem contendo 08 unidades cada; com peso mínimo de 44g, c/ marca registrada.	Unid	300			
32	Esponja para limpeza, dupla face, uma de espuma e outra de material abrasivo, na cor amarela, antibactériana, medindo no mínimo 110mm x 75mm x 20mm, embalagem individual.	Unid	1100			
33	Flanela de algodão para limpeza, formato mínimo 60cm x 40cm.	Unid	500			
34	Fósforo em caixas, pacote c/ 10 caixas com aproximadamente 40 palitos cada, com certificação INMETRO e marca registrada.	Maço	100			
35	Fralda descartável, tipo formato anatômico, peso usuário de 4 kg a 9 kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido anti-alérgico, tipo adesivo fixação duplo, tipo usuário infantil, tipo diurno e noturno, pacote contendo no mínimo 8 unidades.	Pct	250			
36	Guardanapos de papel, composto de fibras naturais, embalagem c/ 50 lenços medindo aproximadamente 22 x 20 cm cada, c/ marca registrada.	Pct	450			
37	Inseticida em aerosol, frasco com 300ml tipo mata tudo, inodor, peso liquido mínimo de 180g isento de CFC, sem espuma, com nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde.	Unid	400			
38	Lenço descartável, material TNT, dimensões aproximadas: comprimento 19cm, largura 11cm, cor branca, apresentação balde 450 folhas, características adicionais umedecido, aplicação: higiene infantil.	Unid	100			
39	Limpador multi-uso para limpeza de pias de cozinha, fogões, pias de banheiro, geladeira, etc., em embalgem de 500ml, com marca registrada.	Unid	400			
40	Limpador para pisos em geral, em embalagem de 750ml, com marca registrada.	Unid	700			
41	Limpa-vidro, aspecto fisico liquido, composição lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais pulverizador com gatilho, frasco com 500ml, validade mínima 3 anos.	Unid	350			
42	Lixeira, material polipropileno, com tampa e pedal, capacidade para no mínimo 20 litros.	Unid	100			
43	Lustra móveis, líquido, embalagem plástica contendo 200 ml, c/ tampa abre/fecha e marca registrada.	Unid	300			
44	Luva plástica doméstica.	Par	200			
45	Pá para lixo de zinco, com cabo de madeira.	Unid	50			
46	Pá para lixo uso doméstico em plástico, não reciclado, com cabo de plástico medindo 80cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	Unid	100			
47	Pano de chão, em algodão, branco, medindo no mínimo 80cm x 47cm.	Unid	550			
48	Pano de prato, em algodão, medindo no mínimo 40cm x 70cm.	Unid	200			
49	Papel filme, material pvc - cloreto de polivinila, comprimento 15cm, largura 30cm, apresentação rolo, aplicação doméstica, características adicionais auto-adesivo, transparente.	Unid	200			
50	Papel higiênico, branco, macio, picotado e gofrado ou texturizado, 100% fibra celulósicas, folhas simples, com 30m x 10cm, embalagem plástica com 4 rolos, informação do fabricante estampados na embalagem.	Pct	800			
51	Pente de cabelo, material plástico, modelo cabo, dentes finos, tipo dentes próximos, finalidade alisar fios.	Unid	100			
52	Pente de cabelo, material plástico, modelo cabo, dentes grossos, tipo dentes separados, finalidade alisar fios.	Unid	200			
53	Pente de cabelo, material plástico, modelo com cabo e dentes, tamanho grande, tipo dentes próximos, finalidade retirar piolhos couro cabeludo.	Unid	100			
54	Polidor de alumínio, composto de coadjuvante, sequestrante, conservante, corante e água, tampa de abre/fecha, embalagem de 500 ml cada, c/ marca registrada.	Unid	280			
55	Predendor de roupas, material plástico, pacote com 12 unidades.	Pct	150			
56	Querosene comum, embalagem contendo 900 ml, com marca registrada.	Unid	80			
57	Rodo, corpo de madeira, com 1 lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m.	Unid	300			
58	Rodo, material cabo madeira, material suporte madeira, comprimento suporte 90cm, quantidade borrachas 2	Unid	300			
59	Sabão barra tradicional, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante,	Unid	850			

	características adicionais com perfume, formato retangular, cor azul, barra com 1kg.					
60	Sabão em barra, glicerinado, fragâncias diversas, sólido, p/ limpeza em geral, pacote c/ 05 barrinhas.	Unid	200			
61	Sabão em pó, p/ limpeza geral, embalagem em caixa de 500 g, c/ marca registrada.	Unid	1800			
62	Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.	Unid	400			
63	Sabonete perfumado, fragâncias diversas, embalagem com 90g, com marca registrada.	unid	200			
64	Saco para lixo, capacidade 100 L, pacote com 5 unidades.	Pct	1000			
65	Saco para lixo, capacidade 30 L, pacote com 20 unidades.	Pct	1000			
66	Saco para lixo, capacidade 50 L, pacote com 5 unidades.	Pct	1000			
67	Shampoo neutro, uso adulto, em frasco de 350ml.	Unid	300			
68	Shampoo neutro, uso infantil, em frasco de 100ml.	Unid	300			
69	Toalha, material papel, tipo folha simples, quantidade toalha 60, comprimento 22cm, largura 27cm, cor branca, embalagem com 2 rolos.	Unid	500			
70	Vassoura comum de palha.	Unid	700			
71	Vassoura de nylon, uso doméstico, plástico, medindo aprox. 30 cm c/ cabo rosqueável (tipo noviça), c/ marca registrada.	Unid	500			
72	Vassoura de pêlo, uso doméstico, plástico, unidade medindo aprox. 30 cm, c/ cabo rosqueável (tipo noviça), c/ marca registrada.	Unid	50			
73	Vassoura tipo gari, cabo de madeira, com marca registrada.	Unid	150			
74	Vassoura de garrafa peti, com cabo de madeira.	Unid	350			

GC:	_____, _____/_____/_____ _____ Assinatura do responsável Validade _____ dias

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:2CA4D2A2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 08 2021 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA Nº RP 00008/2021-01

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 057, de 28 de Dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 06, de 22 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2021 que objetiva o REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças, dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Dados da Empresa Classificada:
PROPONENTE: **ANTONIO BENEVENUTO DE ALENCAR**
CNPJ nº 03.357.949/0001-31
R – VALDIVINO ENEAS DE ALENCAR, S/N – TERREO
CENTRO - UIRAUNA - PB - 58915–000

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 08/2021, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 08/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.

3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 08/2021. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 08/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 08/2021, em anexo.

4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 08/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 08/2021.
5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

6.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
6.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
7.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
7.2.De conformidade com o Art. 86:
7.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
7.3.Nos termos do Art. 87:
7.3.1.Advertência;
7.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
7.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
77.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
7.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
7.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
7.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 08/2021 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da cidade de São João do Rio do Peixe/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Bernardino Batista/PB, 09 de Fevereiro de 2021.

TESTEMUNHAS

_____
_____

Pelo Contratante
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional
041.837.514-38

_____
Pelo Contratado
ANTONIO BENEVENUTO DE ALENCAR

PROPOSTA ATUALIZADA
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021 - Sistema de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças, dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista.

Proponente:
ANTONIO BENEVENUTO DE ALENCAR
CNPJ nº 03.357.949/0001-31

R – VALDIVINO ENEAS DE ALENCAR, S/N – TERREO CENTRO - UIRAUNA - PB - 58915–000

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00008/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

LOTE 1 - VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE DA MARCA CHEVROLET			
I - SERVIÇOS (mecânicos, elétricos, lanternagem, recarga e/ou substituição de extintores de incêndio Socorro Mecânico) PARA VEÍCULOS DA MARCA CHEVROLET (ITENS 1 e 2).	(A) Número anual estimado de Horas/Homem	(B) Valor da Hora/Homem	Valor anual estimado da mão-de-obra (R$) (A X B)
	50	59,00	2.950,00
II - PEÇAS para veículos da marca CHEVROLET (ITENS 1 e 2) – Percentual de desconto.	Desconto Ofertado e Valor estimado da despesa Anual		
	19,00%	- Valor Total	R$ 10.000,00
LOTE 2 - VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE DA MARCA CITROEN			
III - SERVIÇOS (mecânicos, elétricos, lanternagem, recarga e/ou substituição de extintores de incêndio Socorro Mecânico) PARA VEÍCULOS DA MARCA CITROEN (ITENS 3 e 4).	(A) Número anual estimado de Horas/Homem	(B) Valor da Hora/Homem	Valor anual estimado da mão-de-obra (R$) (A X B)
	50	65,00	3.250,00
IV - PEÇAS para veículos da marca CITROEN (ITENS 3 e 4) – Percentual de desconto.	Desconto Ofertado e Valor estimado da despesa Anual		
	19,00%	- Valor Total	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 26.200,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).			

Bernardino Batista - PB, 09 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO BENEVENUTO DE ALENCAR
03.357.949/0001-31

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:42868C09

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021

O MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70, com sede à Rua Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, neste ato representado por seu Secretário municipal de Saúde, Sr. EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO, brasileiro, Estado civil, secretário, inscrito no CPF sob o Nº 033.148.114-62 e portador da Carteira de Identidade Nº 2223182 SSP/PB, residente na RUA: MISAEL DE SOUSA, 116 – MATERNIDADE, Município de Patos, Estado da Paraíba, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba de 19/01/2021, processo administrativo nº 041/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE ODONTOLÓGICO para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB**, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - PMP*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão social: Emige Materiais Odontológicos Ltda.
CNPJ: 71.505.564/0001-24
Endereço: rua: Ere nº 34 , Prado, Belo Horizonte –MG.
Contatos: (031) 2522 - 8200
Representantes: TERCIANE VILACA FIGUEIREDO. CPF: 871.200.116-34 RG 6.608.612

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Anestésico local injetável, mepivacaina 3% com vaso constritor, tubete 1, 8 ml, anestésico local injetável; cloridrato de mepivacaina 3% com vaso constritor; tubetes com 1,8ml; embalados em caixa com 5 blisters de 10 tubetes cada, de cristal c/embolo de silicone; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	2000	R$ 3,42	R$ 6.840,00
21	Broca carbide esférica 04	UND	30	R$ 6,69	R$ 200,70
25	Broca de baixa rotação esférica nº 04.	UND	200	R$ 4,82	R$ 964,00
26	Broca de baixa rotação esférica nº 05.	UND	200	R$ 4,82	R$ 964,00
27	Broca de baixa rotação esférica nº. 02.	UND	200	R$ 4,82	R$ 964,00
32	Broca dourada (kit resina).	UND	200	R$ 68,95	R$ 13.790,00
41	Broca esférica para contra-ângulo n. 4.	UND	50	R$ 4,82	R$ 241,00
42	Broca esférica para contra-ângulo n. 6.	UND	50	R$ 4,82	R$ 241,00
94	Esponja de fibrina (fibrinol).	UND	400	R$ 6,65	R$ 2.660,00
95	Evidenciador de placa bacteriana; em solução; em frasco c/10 ml; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	FRASCO C/ 100ml	300	R$ 6,05	R$ 1.815,00
129	Hidro - c2 bisnagas.	UND	300	R$ 23,18	R$ 6.954,00
197	Resina auto-polimerizavél liquido	UND	30	R$ 26,15	R$ 784,50
TOTAL					R$ 36.418,20

VALOR: R$ 36.418,20 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

Razão social : MULTIMED DENTAL EIRELI EPP
CNPJ: 29.894.043/0001-40
Endereço: RUA : Vicente Fernandes n° centro , Pau dos Ferros – RN Contatos : (84) 9997-0014 representante: Bruno Patrício Ferreira da Costa. Cpf: 014.120.344- 17 RG: 230.1712

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Abrasivo; em pó, pedra pomes; para polimento e profilaxia dental, granulação extrafina; embalado em pote com 100 gramas; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de dois anos a partir da data de entrega.	UND	520	R$ 4,29	R$ 2.230,80
3	Abridor/mordedor de borracha	UND	50	R$ 5,95	R$ 297,50
5	Adesivo de resina fotopolimeriável conjugado com primer dentinário sistema dois em um, com base acetona e com fluoreto, frasco com quatro ml.	UND	1000	R$ 12,90	R$ 12.900,00
6	AFASTADOR TIPO MINESSOTA, confeccionado em aço inoxidável, com dados de identificação e procedência e registro no MS.	UND	30	R$ 12,50	R$ 375,00
7	Alavanca odontológica; seldin reta, para terceiros molares; cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionada de acordo com norma NBR 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação.	UND	50	R$ 15,95	R$ 797,50
8	Álcool 96% - embalagem c/ dados de identificação e procedência data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, embalagem contando 01 litro. A peça deverá apresentar, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou nome). Registro no MS.	UND	100	R$ 6,90	R$ 690,00
10	Algodão em rolos - rolos para uso odontológico, embalado em pacotes com 100 roletas, rotulo com marca comercial e procedência de fabricação.	PCT C/ 100 ROLETES	1000	R$ 1,85	R$ 1.850,00
11	Alveolótomocruvo 15 cm.	UND	20	R$ 20,00	R$ 400,00
12	Anestésico injetável local com vaso constritor, cloridrato de lidocaína 2% + epinefrine1: 100.000, tubetes com 1,8ml.	CX C/ 50 TUBOS	800	R$ 69,95	R$ 55.960,00
16	Anestésico tópico - em forma de gel, a base de benzocaina a 5%, com sabores diversos, em pote com aproximadamente 12 g, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data.	UND	500	R$ 6,90	R$ 3.450,00
18	Babador descartável impermeável, uso odontológico – TAM. Médio-pacote com 100 und.	PCT C/ 100	1000	R$ 12,00	R$ 12.000,00
22	Broca cilíndrica 1092	UND	30	R$ 2,00	R$ 60,00
23	Broca cilíndrica 1093.	UND	80	R$ 1,95	R$ 156,00
24	Broca cirúrgica carbide tronco-cônica haste longa nº702, para alta rotação	UND	234	R$ 9,90	R$ 2.316,60
29	Broca DIAMANTADA 1046	UND	200	R$ 1,85	R$ 370,00
30	Broca DIAMANTADA 3082	UND	200	R$ 1,85	R$ 370,00
31	Broca DIAMANTADA 3195 F	UND	200	R$ 1,95	R$ 390,00
33	Broca endo z	UND	30	R$ 19,95	R$ 598,50
34	Broca esférica 06	UND	30	R$ 2,12	R$ 63,60
37	Broca esférica 1015	UND	200	R$ 1,95	R$ 390,00
38	Broca esférica 1031	UND	200	R$ 1,95	R$ 390,00
39	Broca esférica 1032	UND	200	R$ 1,89	R$ 378,00
40	Broca esférica 1033	UND	200	R$ 1,89	R$ 378,00
43	Broca GATES GLIDDEN Nº01	UND	30	R$ 6,95	R$ 208,50
44	Broca GATES GLIDDEN Nº02	UND	15	R$ 6,95	R$ 104,25
45	Broca GATES GLIDDEN Nº03	UND	15	R$ 6,95	R$ 104,25
46	Broca GATES GLIDDEN Nº04	UND	15	R$ 6,95	R$ 104,25
47	Broca GATES GLIDDEN Nº05	UND	15	R$ 6,95	R$ 104,25
48	Broca GATES GLIDDEN Nº06	UND	15	R$ 6,95	R$ 104,25
52	Cabo para espelho; numero 25; cabo contendo inscrição do numero e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	UND	100	R$ 2,50	R$ 250,00
53	Caixa metálica para instrumental odontológico; confeccionada em aço inoxidável com aproximadamente 22 x 12 cm; acabamento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (PERFURADA)	UND	50	R$ 34,74	R$ 1.737,00
56	Caneta de alta rotação: baixo nível de ruído, Maximo de 64 decibéis; forma ergonômica; autoclavavel até 135º C; spray triplo; torque de 13 Ncm (alto torque). Sistema pressbutton.	UND	20	R$ 389,95	R$ 7.799,00
59	Cimento cirúrgico; conjunto de pasta/pasta, com aprox. 90 g de cada pasta 1: composição Ácidocaprilico, ac. Láurico, breu, resina estergun. Pasta 2 composta de óleo linhaça, ozn, omg; embalado em caixa; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	UND	30	R$ 36,00	R$ 1.080,00
61	Cimento Ionômero de Vidro Forrador	UND	200	R$ 42,00	R$ 8.400,00
62	Cimento para obturações provisórias. Cimento temporário à base de óxido de zinco e de cálcio, sem Eugenol, com leve sabor de menta, endurece com saliva. Possui ação germicida, não irrita a polpa, e é impermeável.	UND	50	R$ 9,00	R$ 450,00
68	Cuba de Borracha Média com formato e flexibilidade permitem homogeneizar com maior precisão diversos produtos, garantindo um melhor aproveitamento de seus cremes, gel cirúrgico, cera, gesso, alginato e etc. Cuba flexível; Desenvolvida em polímero especial; Resistente e maleável; Facilita a empunhadura, proporcionando ao profissional que segure a cuba com firmeza e consiga manipular com maior agilidade e segurança os materiais, com o auxilio de uma espátula. Capacidade: 350 ml.	UND	30	R$ 2,50	R$ 75,00
69	Cunha cervical de madeira, usadas em procedimentos restauradores com a função mecânica de adaptar a matriz e/ou afastar dentes adjacentes. Embalagem caixa c/ 100 und graduadas em cores.	UND	50	R$ 2,00	R$ 100,00
87	Escova de ROBNSON, com cerdas de silicone, contra-ângulos de baixa rotação.	UND	510	R$ 1,30	R$ 663,00
92	Espátula para odontologia; de metal e ponta em titânio, antiaderente, dupla com 1 ponta ward; para manipulação de resina composta, autoclavavel; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	UND	10	R$ 57,33	R$ 573,30
93	Espelho bucal; plano num.05, s/cabo, imagem frontal de precisão; confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável, superfície espelhada; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; marca comercial, procedência de fabricação.	UND	280	R$ 2,80	R$ 784,00
96	Filme plástico; para selante de tubo; na cor transparente; em rolo de 4 x 250m - rotulo com nr. De lote, data de fabricação e procedência.	UND	2000	R$ 10,00	R$ 20.000,00
97	Filme radiográfico adulto uso odontológico – caixa com 150und.	UND	50	R$ 141,00	R$ 7.050,00
98	Filme radiográfico infantil uso odontológico – caixa com 100und.	UND	50	R$ 205,00	R$ 10.250,00
99	Fio de sutura de seda - de seda trancada, 3-0, com agulha, agulha 1,7cm atraumatica, 1/2 circulo, fio com comprimento de 45cm, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 art.31 l.8078/90 port.conj.n.1 de 23/1/96-m. saúde, apresentação conforme o decreto.	CX C/ 24 UND	1000	R$ 33,80	R$ 33.800,00
102	Fio dental; encerado; em embalagem resistente e vedada, rolo com 25 m; constando extremamente marca comercial, proc. Fabricação e validade.	UND	1000	R$ 1,10	R$ 1.100,00
103	Fita matriz 7mm, para uso odontológico em aço inox, com 0,5 metros	UND	300	R$ 1,70	R$ 510,00
104	Fita para autoclave (esterilização)	Pct c/ 100	100	R$ 4,70	R$ 470,00
107	Fórceps n3 infantil	UND	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
108	Fórceps n2 infantil	UND	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
109	Fórceps n4 infantil	UND	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
110	Fórceps 18 L	UND	20	R$ 55,00	R$ 1.100,00
111	Fórceps 18 R	UND	20	R$ 55,00	R$ 1.100,00
112	Fórceps 65	UND	20	R$ 55,00	R$ 1.100,00
113	Fórceps 69	UND	20	R$ 55,00	R$ 1.100,00
114	Fórceps nº 01 Infantil	UND	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
115	Formocresol - em solução, formula buckley, em frasco com 10ml, embalado individualmente, constando externamente procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UND	100	R$ 4,85	R$ 485,00
117	Gesso pedra tipo III; composto basicamente por sulfato de cálcio e pigmento; na cor amarela ou beje, resist. Compressão seca de aprox.600 kg/cm ou 3200 psiapos 1 hora; atóxico; solúvel em água; embalado em pacote de 1kg; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00
119	GRAMPO para isolamento Nº 14, em aço inoxidável	UND	5	R$ 11,70	R$ 58,50
120	GRAMPO para isolamento Nº 211, em aço inoxidável	UND	5	R$ 11,70	R$ 58,50
134	Jogo de Posicionador Radiográfico autoclavável. Kit com 6 peças + Pote para armazenamento. Kit com 1posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores + 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo + 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito + 3 dispositivos para mordida + 1 pote para armazenamento.	UND	10	R$ 65,00	R$ 650,00

136	Kit de campo cirúrgico descartável.	UND	2.000	R$ 30,00	R$ 60.000,00
142	Kit de moldeiras para desdentados totais. Confeccionado em Alumínio. Validade: Indeterminada. Moldeira Perfurada.	UND	30	R$ 110,00	R$ 3.300,00
156	Matriz de aço - para restaurações de amalgama, em rolo de 5mm x 50cm, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	UND	4000	R$ 1,45	R$ 5.800,00
157	Micro Brush. - Pacote com 100 Unidades	UND	500	R$ 7,00	R$ 3.500,00
160	Óculos de proteção. Fornecem proteção para os olhos contra impactos de partículas multidirecionadas, fragmentos de metais, faíscas e luminosidade intensa. Lente transparente fabricada em duropolicarbonato. Armação em nylon regulável e flexível. Filtra 99,9% dos raios violeta (U.V).	UND	100	R$ 2,95	R$ 295,00
172	Pinça hemostática curva delicada (mosquito)	UND	20	R$ 18,00	R$ 360,00
173	Pinça para Carbono Tipo Miller. Utilizado para segurar o carbono no teste de oclusão. Produzido em Aço Inoxidável. Autoclavável. Peso aproximado: 30g.	UND	6	R$ 18,00	R$ 108,00
178	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª série	UND	50	R$ 23,95	R$ 1.197,50
180	Ponta de papel absorvente 40 - Embalagem com 120 pontas	UND	50	R$ 23,95	R$ 1.197,50
185	PORTA AGULHA delicado, medindo 14 cm, confeccionado em aço inox, com registro no MS, dados de identificação e Procedência.	UND	90	R$ 24,85	R$ 2.236,50
186	PORTA AGULHA MAYO - HEGAR delicado, medindo 14 cm, confeccionado em aço inox, com registro no MS, dados de identificação e procedência.	UND	27	R$ 24,85	R$ 670,95
188	Pote paladon de vidro com tampa para manipular/acrilizar Resina	UND	4	R$ 5,95	R$ 23,80
189	Prendedor de guardanapo 45 cm corrente com elos trançados (jacaré)	UND	65	R$ 5,80	R$ 377,00
191	Régua milimetrada para medição em endodontia	UND	5	R$ 7,13	R$ 35,65
211	Sabonete líquido bactericida galão com 5L.	UND	325	R$ 29,00	R$ 9.425,00
212	Selante auto polimerizável (cx).	UND	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
214	Seringa tipo carpule com aspiração sem anel, uso odontológico, material em aço inoxidável.	UND	30	R$ 25,85	R$ 775,50
215	Seringas descartáveis com agulha 10ml, estéril/ apirogênica/ atóxica; corpo transparente; cilindro com anel de retenção	UND	1300	R$ 0,65	R$ 845,00
216	Seringas descartáveis com agulha 5ml, estéril/ apirogênica/ atóxica; corpo transparente; cilindro com anel de retenção	UND	1300	R$ 0,40	R$ 520,00
219	Solução Hemostática (Hemostop)	UND	200	R$ 16,90	R$ 3.380,00
225	Tamborel/ Mini organizador de limas endodônticas, produzido em polímero de alta performance; resistente ao ataque de produtos químicos; autoclavável	UND	10	R$ 13,00	R$ 130,00
227	Tesoura ponta reta	UND	130	R$ 18,00	R$ 2.340,00
228	Tesoura Spencer 9 cm para retirar pontos Confeccionados em Aço Inoxidável, Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UND	15	R$ 25,00	R$ 375,00
total:					R$ 310.376,95

VALOR: R$ 310.376,95 (TREZENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Razão social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ: 09.478.023/0001-80
Endereço: Rua: Odon Bezerra, n° 16, Sousa – PB
Representante: André Luna de Lucena. CPF: 886.043.814-49, RG: 1.585.161.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abaixador de Língua de Madeira. Indicado para facilitar o exame de boca, garganta e órgãos circunvizinhos. Material: Madeira. Descartável. Formato convencional. Superfícies e bordas lisas. Embalagem com 100 unidades.	UND	600	R$ 3,95	R$ 2.370,00
28	Broca de Tungstênio Minicut PM. Indicado para desgaste e acabamento de acrílicos, compósitos, porcelanas, cerâmica, metais preciosos e não preciosos. Broca em Carboneto de Tungstênio	UND	20	R$ 73,00	R$ 1.460,00
35	Broca esférica 1011.	UND	200	R$ 2,00	R$ 400,00
36	Broca esférica 1014.	UND	1000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
49	Broca para uso odontológico; para alta rotação; diamantada; esférica; numero 1012; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo ex	UND	1000	R$ 1,70	R$ 1.700,00
50	Broca para uso odontológico; para alta rotação; diamantada; esférica; numero 1013; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente.	UND	1000	R$ 1,70	R$ 1.700,00
58	Cera utilidade para articulação em lâminas de 13,6 x 6,9cm aproximadamente; embalada em caixa com 200g aproximadamente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	200	R$ 15,85	R$ 3.170,00
60	Cimento Endodôntico à base de Hidróxido de Cálcio e óxido de Bismuto aglutinados por Resina Epóxica. Contendo 01 frasco de pó com 8g e 01 bisnaga de Resina com 9g	UND	50	R$ 19,65	R$ 982,50
65	Condensador Gutaperchamcspadden21mm - Nº 60 Blisters c/ 4 unidades c/ 21 mm de comprimento cada. Tamanho 60.	UND	20	R$ 55,00	R$ 1.100,00
66	Conjunto de aspiração Endodôntico, com 01 cânula e 03 agulhas sem bisel nos diâmetros de 2,0mm 1,5mm e 1,0mm	UND	20	R$ 35,00	R$ 700,00
70	Cureta alveolar	UND	30	R$ 7,50	R$ 225,00
71	Dentes de estoque Indicado para próteses dentárias removíveis, totais ou parciais, próteses sobre implantes, coroas ou pontes provisórias. Camadas; Perfeita estabilidade de cor; Muito resistente à abrasão; Biocompatível; Resistente à placa; Desgaste sem a formação de estilhaços; Elevada capacidade de polimento; Excelente união ao material base da prótese; Livre de monômero residual; Resistente a formação de falhas e fissuras. Nos seguintes tamanhos e cores discriminados: 2D INF. (60, 62, 66, 69)	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00
72	Dentes de estoque Indicado para próteses dentárias removíveis, totais ou parciais, próteses sobre implantes, coroas ou pontes provisórias. Camadas; Perfeita estabilidade de cor; Muito resistente à abrasão; Biocompatível; Resistente à placa; Desgaste sem a formação de estilhaços; Elevada capacidade de polimento; Excelente união ao material base da prótese; Livre de monômero residual; Resistente a formação de falhas e fissuras. Nos seguintes tamanhos e cores discriminados: 2D SUP. (60, 62, 66, 69)	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00
73	Dentes de estoque Indicado para próteses dentárias removíveis, totais ou parciais, próteses sobre implantes, coroas ou pontes provisórias. Camadas; Perfeita estabilidade de cor; Muito resistente à abrasão; Biocompatível; Resistente à placa; Desgaste sem a formação de estilhaços; Elevada capacidade de polimento; Excelente união ao material base da prótese; Livre de monômero residual; Resistente a formação de falhas e fissuras. Nos seguintes tamanhos e cores discriminados: 32L INF. (60, 62, 66, 69)	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00
74	Dentes de estoque Indicado para próteses dentárias removíveis, totais ou parciais, próteses sobre implantes, coroas ou pontes provisórias. Camadas; Perfeita estabilidade de cor; Muito resistente à abrasão; Biocompatível; Resistente à placa; Desgaste sem a formação de estilhaços; Elevada capacidade de polimento; Excelente união ao material base da prótese; Livre de monômero residual; Resistente a formação de falhas e fissuras. Nos seguintes tamanhos e cores discriminados: 32L SUP. (60, 62, 66, 69)	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00
75	Dentes de estoque Indicado para próteses dentárias removíveis, totais ou parciais, próteses sobre implantes, coroas ou pontes provisórias. Camadas; Perfeita estabilidade de cor; Muito resistente à abrasão; Biocompatível; Resistente à placa; Desgaste sem a formação de estilhaços; Elevada capacidade de polimento; Excelente união ao material base da prótese; Livre de monômero residual; Resistente a formação de falhas e fissuras. Nos seguintes tamanhos e cores discriminados: 32M INF. (60, 62, 66, 69)	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00
76	Dentes de estoque Indicado para próteses dentárias removíveis, totais ou parciais, próteses sobre implantes, coroas ou pontes provisórias. Camadas; Perfeita estabilidade de cor; Muito resistente à abrasão; Biocompatível; Resistente à placa; Desgaste sem a formação de estilhaços; Elevada capacidade de polimento; Excelente união ao material base da prótese; Livre de monômero residual; Resistente a formação de falhas e fissuras. Nos seguintes tamanhos e cores discriminados: 32M SUP. (60, 62, 66, 69)	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00
77	Dentes de estoque Indicado para próteses dentárias removíveis, totais ou parciais, próteses sobre implantes, coroas ou pontes provisórias. Camadas; Perfeita estabilidade de cor; Muito resistente à abrasão; Biocompatível; Resistente à placa; Desgaste sem a formação de estilhaços; Elevada capacidade de polimento; Excelente união ao material base da prótese; Livre de monômero residual; Resistente a formação de falhas e fissuras. Nos seguintes tamanhos e cores discriminados: 34L INF. (60, 62, 66, 69)	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00
78	Dentes de estoque Indicado para próteses dentárias removíveis, totais ou parciais, próteses sobre implantes, coroas ou pontes provisórias. Camadas; Perfeita estabilidade de cor; Muito resistente à abrasão; Biocompatível; Resistente à placa; Desgaste sem a formação de estilhaços; Elevada capacidade de polimento; Excelente união ao material base da prótese; Livre de monômero residual; Resistente a formação de falhas e fissuras. Nos seguintes tamanhos e cores discriminados: 34L SUP. (60, 62, 66, 69)	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00
79	Dentes de estoque Indicado para próteses dentárias removíveis, totais ou parciais, próteses sobre implantes, coroas ou pontes provisórias. Camadas; Perfeita estabilidade de cor; Muito resistente à abrasão; Biocompatível; Resistente à placa; Desgaste sem a formação de estilhaços; Elevada capacidade de polimento; Excelente união ao material base da prótese; Livre de monômero residual; Resistente a formação de falhas e fissuras. Nos seguintes tamanhos e cores discriminados: 3P INF. (60, 62, 66, 69)	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00
80	Dentes de estoque Indicado para próteses dentárias removíveis, totais ou parciais, próteses sobre implantes, coroas ou pontes provisórias. Camadas; Perfeita estabilidade de cor; Muito resistente à abrasão; Biocompatível; Resistente à placa; Desgaste sem a formação de estilhaços; Elevada capacidade de polimento; Excelente união ao material base da prótese; Livre de monômero residual; Resistente a formação de falhas e fissuras. Nos seguintes tamanhos e cores discriminados: 3P SUP. (60, 62, 66, 69)	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00

81	Dentes de estoque Indicado para próteses dentárias removíveis, totais ou parciais, próteses sobre implantes, coroas ou pontes provisórias. Camadas; Perfeita estabilidade de cor; Muito resistente à abrasão; Biocompatível; Resistente à placa; Desgaste sem a formação de estilhaços; Elevada capacidade de polimento; Excelente união ao material base da prótese; Livre de monômero residual; Resistente a formação de falhas e fissuras. Nos seguintes tamanhos e cores discriminados: A25 INF. (60, 62, 66, 69)	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00
82	Dentes de estoque Indicado para próteses dentárias removíveis, totais ou parciais, próteses sobre implantes, coroas ou pontes provisórias. Camadas; Perfeita estabilidade de cor; Muito resistente à abrasão; Biocompatível; Resistente à placa; Desgaste sem a formação de estilhaços; Elevada capacidade de polimento; Excelente união ao material base da prótese; Livre de monômero residual; Resistente a formação de falhas e fissuras. Nos seguintes tamanhos e cores discriminados: A25 SUP. (60, 62, 66, 69)	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00
83	Dentes de estoque Indicado para próteses dentárias removíveis, totais ou parciais, próteses sobre implantes, coroas ou pontes provisórias. Camadas; Perfeita estabilidade de cor; Muito resistente à abrasão; Biocompatível; Resistente à placa; Desgaste sem a formação de estilhaços; Elevada capacidade de polimento; Excelente união ao material base da prótese; Livre de monômero residual; Resistente a formação de falhas e fissuras. Nos seguintes tamanhos e cores discriminados: A26 INF. (60, 62, 66, 69)	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00
84	Dentes de estoque Indicado para próteses dentárias removíveis, totais ou parciais, próteses sobre implantes, coroas ou pontes provisórias. Camadas; Perfeita estabilidade de cor; Muito resistente à abrasão; Biocompatível; Resistente à placa; Desgaste sem a formação de estilhaços; Elevada capacidade de polimento; Excelente união ao material base da prótese; Livre de monômero residual; Resistente a formação de falhas e fissuras. Nos seguintes tamanhos e cores discriminados: A26 SUP. (60, 62, 66, 69)	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00
85	Descolador de periósteo	UND	50	R$ 22,00	R$ 1.100,00
86	Edtaliquido auxiliador no alargamento dos canais radiculares a base de ac. Etilenodiaminotetracético, hidróxido de potássio e água destilada. Frasco com 20 ml	UND	50	R$ 5,65	R$ 282,50
88	Esculpidor Lecron. Indicado para esculpir amálgama e cera. Confeccionada em Aço inox. Autoclavável. Validade: 5 anos.	UND	20	R$ 7,00	R$ 140,00
89	Espátula de titânio para resina. Obs.: Esterilizável	UND	250	R$ 35,00	R$ 8.750,00
90	Espátula N° 7. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Validade: 5 anos após a data de fabricação.	UND	20	R$ 7,50	R$ 150,00
91	Espátula para Gesso Cabo de Madeira. Indicado para procedimento de mistura do gesso em moldagem. Cabo de madeira. Tamanho: 22cm.	UND	12	R$ 15,00	R$ 180,00
100	Fio de sutura nylon; monofilamento composto por poliamida preto; não absorvível; medindo 30 cm de comprimento; numero 3-0; agulha 3/8 circulo triangular de 2,0cm; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade.	UND	1015	R$ 1,70	R$ 1.725,50
101	Fio de sutura nylon; monofilamento composto por poliamida preto; não absorvível; medindo 30 cm de comprimento; numero 4-0; agulha 3/8 circulo triangular de 2,0cm; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade.	UND	1662	R$ 1,70	R$ 2.825,40
106	Fluoreto de sódio - em gel, contendo 1,23% de fluorfosfato acidulado, com propriedade tixotrópica, com diversos sabores, em frasco de 200ml aproximadamente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, e recomendações para armazenamento.	TUBO C/ 200ml	1010	R$ 4,95	R$ 4.999,50
124	Guta pecha principal acessória f - Embalagem com 60 pontas	UND	15	R$ 28,00	R$ 420,00
132	Ionômero de Vidro Restauração pó/liquido. Caixa contendo 01 frasco de pó contendo 10g e 01 frasco de líquido contendo 08 ml, na cor universal A3.	KIT	1010	R$ 18,00	R$ 18.180,00
133	Jogo de alavancas Seldim curva	UND	15	R$ 67,50	R$ 1.012,50
135	Kit de calcadores paiva, em aço inox, autoclavável, com 01 calcador paiva nº01, 01 calcadorpaiva nº02, 01 calcador paiva 03 e 01 calcador paiva 04	UND	20	R$ 25,00	R$ 500,00
137	Kit de curetas periodontais para remoção de tártaro/cálculo 11/12	UND	86	R$ 7,00	R$ 602,00
138	Kit de curetas periodontais para remoção de tártaro/cálculo 13/14	UND	86	R$ 7,00	R$ 602,00
139	Kit de curetas periodontais para remoção de tártaro/cálculo 5/6	UND	86	R$ 7,00	R$ 602,00
140	Kit de curetas periodontais para remoção de tártaro/cálculo 7/8	UND	86	R$ 7,00	R$ 602,00
141	Kit de moldeiras para desdentados parciais. Confeccionado em Alumínio. Validade: Indeterminada. Moldeira Perfurada.	UND	30	R$ 7,00	R$ 210,00
144	Lamparina pequena uso odontológico em aço inoxidável. Utilizado por dentistas e protéticos para a plastificação de cera, placas e bastão de godiva, utilizada também para aquecimento de instrumental para realização de corte de cones de guta percha em tratamentos endodônticos. Material em aço inox	UND	5	R$ 35,00	R$ 175,00
146	LIMA endodôntica K 06 - Caixa com 06 unidades	UND	30	R$ 20,00	R$ 600,00
147	LIMA endodôntica K 08 - Caixa com 06 unidades	UND	30	R$ 20,00	R$ 600,00
148	LIMA endodôntica K 10- Caixa com 06 unidades	UND	30	R$ 20,00	R$ 600,00
149	LIMA endodôntica K 15- Caixa com 06 unidades	UND	30	R$ 20,00	R$ 600,00
150	LIMA endodôntica K 1ª SÉRIE- Caixa com 06 unidades	UND	30	R$ 20,00	R$ 600,00
153	LIMA endodôntica K FLEX-O-FILE 15	UND	30	R$ 22,00	R$ 660,00
154	LIMA endodôntica K FLEX-O-FILE 1ª SÉRIE	UND	30	R$ 22,00	R$ 660,00
167	Pasta profilática – contendo abrasivos suaves e aroma artificial, em bisnagas de 50g embaladas individualmente, acondicionadas em caixas ou pacotes conforme o fabricante, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	BISNAGA	200	R$ 4,40	R$ 880,00
174	Pinça para odontologia; clinica numero 317; cabo contendo inscrição do numero e marca; extremidade de superfície irregular; ponta ativa alinhada para boa preensão; confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	UND	100	R$ 7,45	R$ 745,00
175	Pinça porta-grampo palmer	UND	10	R$ 44,60	R$ 446,00
187	Porta matriz; tipo TOFFLEMIRE; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	UND	25	R$ 24,30	R$ 607,50
190	Prensa Hidráulica utilizada para prensagem de muflas metálicas ou em fibras para micro ondas. Sistema Europeu de Prensagem Para até 3 ton. Prensagem em apenas 5 segundos Liberação da prensagem em apenas 2 segundos; Prensa construída para o uso com 2 (duas) muflas; Possui manômetro de aferição de pressão	UND	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
192	Resina auto/termopolimerizável pó cor 62.	UND	40	R$ 15,00	R$ 600,00
193	Resina auto/termopolimerizável pó cor 66.	UND	40	R$ 15,00	R$ 600,00
194	Resina auto/termopolimerizável pó cor 67.	UND	40	R$ 15,00	R$ 600,00
195	Resina auto/termopolimerizável pó cor 69.	UND	40	R$ 15,00	R$ 600,00
207	Resina vipi-cril termo cristal. - 450 Gramas	UND	60	R$ 55,00	R$ 3.300,00
208	Resina vipi-cril termo especial. - 450 Gramas	UND	60	R$ 55,00	R$ 3.300,00
209	Resina vipi-cril termo incolor. - 450 Gramas	UND	60	R$ 55,00	R$ 3.300,00
220	Sonda exploradora em aço inox autoclavavel nº 05.	UND	30	R$ 10,00	R$ 300,00
226	Tesoura cirúrgica Iris reta 14cm	UND	100	R$ 19,35	R$ 1.935,00
230	Tricresol Formalina	UND	100	R$ 5,55	R$ 555,00
231	Vaselina pasta, embalagem com 01 (uma) bisnaga de 30g	UND	100	R$ 5,95	R$ 595,00
TOTAL:					R$ 85.499,40

VALOR : R$ 85.499,40 (OITENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Razão social: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA.
CNPJ: 09.210.219/0001-90
Endereço: AV Severino Cordeiro n° 402, Jardim Oasis, Cajazeiras – pb.
Contatos: (83) 3531-3217.
Representante: Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira. CPF: 959.145.283-72 RG: 990.291.682- 94

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Ácido fosfórico 37%, cor azul (ácido de ataque gel) - embalagem com três seringas de 3G cada.	UND	1010	R$ 2,00	R$ 2.020,00
9	Alginato indicado para próteses removíveis, modelos de estudo, antagonista em prótese fixa e removível, pontes e coroas provisórias. Absorção rápida da água. Fácil mistura. Massa homogênea e superfícies lisas e compactas. Longa conservabilidade do molde. Desinfecção segura com Zeta7Solution e Zeta 7 Spray. Embalado em atmosfera modificada. Garantia de 5 anos. Elástico. Tempos de trabalho e presa rápidos. Tixotrópico. Sabor Mangostão (fruta asiática). Cor lilás. Livre de poeira.	UND	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
19	Bandeja para instrumental odontológico; confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável com aproximadamente 22 x 12 cm; acabamento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	UND	200	R$ 25,00	R$ 5.000,00
51	Cabo para bisturi nº3, em aço inoxidável, comprimento 17 cm, aplicação em cirurgia.	UND	100	R$ 8,80	R$ 880,00
54	Câmara Escura Para Revelação, com iluminação, indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais. Angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador. Com caixa moldada em polipropileno (PP). O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a	UND	2	R$ 239,00	R$ 478,00

	produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Fácil remoção das luvas para assepsia. Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. Permite a visualização no interior. Sem risco algum ao usuário. Prática, moderna e de fácil manuseio. Peso Líquido: 800 g Peso Bruto: 1 130 g Dimensões: 230 mm (altura), 340 mm (comprimento) e 230 mm (largura). Iluminação a base de bateria.				
64	Compressa de gaze hidrófila, 100% puro algodão, macio, Tecido tipo tela, 8 dobras e 5 camadas, 13 fios por cm², Estéril, atóxica, epirogênica, altamente absorvente, Branco, devem ser alvejadas, purificadas e isentas de Amido, alvejantes óticos, corantes, substâncias Gordurosas. Tamanho: 7.5 x 7.5. Qualidade igual ou Superior à marca Cremer. Apresentação: pacote com 500 Unidades. Considerar o1 (um) pacote como 1 (uma) unidade.	UND	2000	R$ 10,50	R$ 21.000,00
67	Cotosol	KIT	300	R$ 8,94	R$ 2.682,00
131	Hipoclorito de Sódio 2,5% (Endodontia)	UND	20	R$ 15,00	R$ 300,00
143	Lamina de bisturi; em ao inoxidável cortante; nº15/ estéril, com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas, o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade.	CX	400	R$ 32,00	R$ 12.800,00
158	Micromotor para desgastes Indicado para acabamento e polimento em prótese. Características: 35.000 rpm. 45 watts de potência. Bivolt. Utilizado também para desgaste de metal. Torque máximo 300 gf-cm/ 2,94N. Caneta com 4 rolamentos blindados. Controle manual de velocidade. Chave para rotação inversa. Pedal liga/desliga. Copo Suporte para apoiar a peça de mão. Sistema overload para proteção de sobrecarga. 6 meses de garantia.	UND	2	R$ 615,00	R$ 1.230,00
161	Óleo Lubrificante Spray para instrumentos de alta e baixa rotação	UND	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
163	Papel carbono/ papel para articulação, vermelho/preto. Caixa com 280 folhas, 21 micrometros de espessura	UND	4	R$ 193,58	R$ 774,32
165	Papel toalha, comum de 03 (três) dobras interfolhadas, 100% celulose, suave, não reciclado, com capacidade de absorção compatível com o uso, evitando tanto o esfarelamento quanto a impermeabilidade, medindo 230mm x 230mm, podendo essas medidas variar em até 20mm para mais ou para menos, sem manchas, sem furos, acondicionado em pacote de papel com 1.250 folhas, contendo cada pacote cinco amarrados internos de 250 folhas, totalmente fechados em embalagem plástica. Características físico-químicas: gramatura (g/m²): no mínimo de 34; cor branca; alvura mínima de 80 %. Características microbiológicas: coliformes: ausentes; Estreptococos: ausentes; microorganismos totais viáveis: até 1000 unidades formadoras de colônias por grama (UFC/g).	UND	3000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
198	Resina fotopolimeriável, radiopaca, partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros, matriz orgânica de BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e BIS-EMA e partículas inorgânicas de zircônia/sílica A1	UND	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
199	Resina Fotopolimerizavel radiopaca, partículas inferiores 100 nanômetros, matriz orgânica de BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA e partículas inorgânicas de ZIRCÔNIA/SÍLICA A3.	UND	600	R$ 25,00	R$ 15.000,00
200	Resina Fotopolimerizavel radiopaca, partículas inferiores 100 nanômetros, matriz orgânica de BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA e partículas inorgânicas de ZIRCÔNIA/SÍLICA A3, 5.	UND	400	R$ 25,00	R$ 10.000,00
201	Resina Fotopolimerizavel radiopaca, partículas inferiores 100 nanômetros, matriz orgânica de BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA e partículas inorgânicas de ZIRCÔNIA/SÍLICA B2.	UND	400	R$ 25,00	R$ 10.000,00
202	Resina Fotopolimerizavel radiopaca, partículas inferiores 100 nanômetros, matriz orgânica de BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA e partículas inorgânicas de ZIRCÔNIA/SÍLICA C2.	UND	150	R$ 25,00	R$ 3.750,00
203	Resina fotopolimerizável, radiopaca, partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros, matriz orgânica de BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e BIS-EMA e partículas inorgânicas de zircônia/sílica A2	UND	600	R$ 25,00	R$ 15.000,00
210	Revelador de radiografias uso odontológico – frasco500ml.	UND	80	R$ 14,00	R$ 1.120,00
213	Seringa metálica para aplicação de callen/ Seringa Mario Leonardo	UND	5	R$ 66,00	R$ 330,00
224	Taca de borracha; para profilaxia, montada em mandril para contra angulo, com proteção; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	UND	100	R$ 1,20	R$ 120,00
TOTAL:					R$ 148.384,32

VALOR: R$ 148.384,32 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 580.678,87 (QUINHENTOS E OITENTA MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:
O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.
VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO
A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover asnegociações junto ao(s) fornecedor(es).
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Patos- PB, 05 de fevereiro de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Contratada.

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME.
Contratada.

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA.
Contratada.
Multimed Dental EIRELI EPP
Contratada.

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:EF06D7D8

